



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 46

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n. IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 9, 14, 16, 20, 22, 28 e 30 de maio do ano em curso, às 21h 30m no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

De 9 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.470-B-62 na Câmara e número 4-63 no Senado, que altera o Anexo I da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 na parte referente aos Operadores Postais e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.568-B-61 na Câmara e número 120-62 no Senado, que transforma em unidades universitárias os cursos de Odontologia e de Farmácia da Universidade de Minas Gerais;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.011-B-60 na Câmara e número 44-62 no Senado que desincorpora do Patrimônio da União e devolve à plena propriedade da Sociedade Filarmônica "Lyra" o imóvel situado à rua S. Joaquim nº 239, na Capital do Estado de São Paulo.

Dias 14 e 16 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.577-A-58 na Câmara e número 16-63 no Senado, que reestrutura o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, transformando-o em autarquia.

Dias 20, 22, 28 e 30 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.837-H-60, na Câmara e número 94-61 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Senado Federal, 18 de março de 1963

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, parágrafo 3º, da Constituição e do artigo 1º, número IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional a realizar-se no dia 30 do mês em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, para a apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei (número 1.751-E, de 1956, na Câmara e número 126, de 1961, no Senado) que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e regula o exercício da profissão de Advogado, sem prejuízo da matéria já programada para a mesma sessão.

Senado Federal, em 6 de maio de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

5ª sessão conjunta da 1ª sessão legislativa ordinária da 5ª legislatura

Em 9 de Maio de 1963, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais:

1º — Ao Projeto de Lei nº 4.470-B-62 na Câmara e nº 4-63 no Senado, que altera o Anexo I da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na parte referente aos Operadores Postais e dá outras providências (veto parcial), tendo Relatório sob nº 10-63, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 30 do Regimento Comum.

2º — Ao Projeto de Lei nº 2.568-B-61, na Câmara e nº 120-62 no Senado, que transforma em unidades universitárias os cursos de Odontologia e de Farmácia da Universidade de Minas Gerais (veto parcial), tendo Relatório sob nº 11-63, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 30 do Regimento Comum.

3º — Ao Projeto de Lei nº 2.011-B-60 na Câmara e nº 44-62 no Senado, que desincorpora do Patrimônio da União e devolve à plena propriedade da Sociedade Filarmônica "Lyra", o imóvel situado à rua S. Joaquim nº 239, na Capital do Estado de São Paulo (veto total), tendo Relatório sob nº 12-63, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 30 do Regimento Comum.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº

Dispositivo a que se refere

1º veto — Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na parte referente aos Operadores Postais e dá outras providências.

1 (Art. 3º e seu parágrafo)

(Art. 5º)

(Anexo I)

2 Art. 4º

2º veto — Projeto que transforma em unidades universitárias os cursos de Odontologia e de Farmácia da Universidade de Minas Gerais.

3 Art. 4º

3º veto — Projeto de Lei que desincorpora do Patrimônio da União e devolve à plena propriedade da Sociedade Filarmônica "Lyra" o imóvel situado à rua S. Joaquim nº 239, na Capital do Estado de São Paulo.

4 Totalidade do projeto.

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN - AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD - GB).
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira (PTB - AM).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN - PI).

SENADO FEDERAL

Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD - RS).
Terceiro Suplente — Carlos Jerel-satti (PTB - CE).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

1. José Guilomard — Acre.
2. Lobão da Silveira — Pará.

3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.

9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte
0. Ruy Carneiro — Paraíba.
1. Leite Neto — Sergipe.

12. Antônio Baibino (em exercício o suplente Ernesto Catalão, do PLR) — Bahia.

13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller — Mato Grosso.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO
(PTB)**

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o Suplente Eduardo Assmar) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Mourão Vieira — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Carlos Jereissati — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.

9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio (em exercício o suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.

12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.

14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná.
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

17. Bezerra Neto — Mato Grosso.

**UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL
(UDN)**

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Candido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.

2. Antônio Carlos — Santa Catarina.
12. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.

**PARTIDO LIBERTADOR
(PL)**

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

**PARTIDO TRABALHISTA
NACIONAL
(PTN)**

1. Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos (em exercício o Suplente Linneu Gomes) — São Paulo.

**PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSP)**

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

**PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO
(PSB)**

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA
RENOVADOR
(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

**PARTIDO REPUBLICANO
(PR)**

1. Júlio Leite — Sergipe.

**PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO
(PDC)**

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior			Capital e Interior		
Semestre	Gr\$	50,00	Semestre	Gr\$	99,00
Ano	Gr\$	96,00	Ano	Gr\$	76,00
Exterior			Exterior		
Ano	Gr\$	136,00	Ano	Gr\$	108,00

FUNCIONARIOS

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Gr\$ 0,10 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Gr\$ 0,50.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

1º — Maioria (39 Membros):	
PSD	
PTB	
2º — Minoria (17 Membros):	
UDN	
PL	
3º — Pequenas Representações (9 Membros):	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDC	

1. Josaphat Marinho (Sem Legenda).
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS

MAIORIA

Lider

Barros Carvalho (PTB — PE)

Vice-Líderes

- Victorino Freire (PSD — MA)
- Vasconcelos Torres (PTB — RJ)
- Jefferson de Aguiar (PSD — ES)
- Lobão da Silveira (PSD — PA)

MINORIA

Lider

João Agripino (UDN — PB)

Vice-Líderes

- Daniel Krieger (UDN — RS)
- Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos (PTN — SP)

Vice-Líder

Aurélio Viana (PSB — AL)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Lider

Benedicto Valladares (MG)

Vice-Líderes

- Wilson Gonçalves (CE)
- Sigefredo Pacheco (PI)
- Walfredo Gurgel (RN)

PTB

Lider

Artur Virgílio (AM)

Vice-Líderes

- Amaury Silva (PR)
- Vivaldo Lima (AM)
- Bezerra Neto (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger (RS)

Vice-Líderes

- Eurico Rezende (ES)
- Padre Calazans (SP)
- Adolfo Franco (PR)
- PL

Lider

Mem de Sá (RS)

Vice-Líder

Aloysio de Carvalho (BA)

PTN

Lider

Lino de Matos (SP)

Vice-Líder

Catete Pinheiro (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto (RJ)

Vice-Líder:

Raul Giuberti (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

- Moura Andrade — Presidente (PSD)
- Nogueira da Gama (PTB)
- Mourão Vieira (PTB)
- Rui Palmeira (UDN)
- Gilberto Marinho (PSD)
- Catete Pinheiro (PTN)
- Joaquim Parente (UDN)
- Guilherme Mondim (PSD)
- Carlos Jereissati (PTB)

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

- Presidente — Nelson Maculan (PTB)
- Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Eugênio Barros
2. José Feliciano

Suplentes

1. Afílio Fontana
2. Pedro Ludovico

PTB

Titulares

1. Nelson Maculan
2. Dix-Huit Rosado
3. Raul Giuberti

Suplentes

1. Eduardo Catalão
2. Aarão Steinbruch
3. Adalberto Sena

UDN

Titulares

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. João Agripino

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

- Presidente — Milton Campos — (UDN)
- Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Jefferson de Aguiar
2. Ruy Carneiro
3. Lobão da Silveira
4. Wilson Gonçalves
5. Josaphat Marinho

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Leite Neto
3. Benedito Valladares
4. Aurão Steinbruch
5. Hernando Vieira

PTB

Titulares

1. Amaury Silva
2. Bezerra Neto
3. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Artur Virgílio
2. Argemiro de Figueiredo
3. Silvestre Péricles

UDN

Titulares

1. Aloysio de Carvalho
2. Eurico Rezende
3. Milton Campos

Suplentes

1. Adolfo Arinos
2. Daniel Krieger
3. João Agripino

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.
Ofício Legislativo, PL-8.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos (PTN)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
2. Pedro Ludovico
3. Lino de Matos

Suplentes

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Heribaldo Vieira

PTB

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Oscar Passos

Suplentes

1. Dix-Huit Rosado
2. Aurão Steinbruch

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. Eurico Rezende

Suplentes

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Atilio Fontana
4. José Guionard

Suplentes

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

PTB

Titulares

1. Eduardo Catalão
2. Nelson Maculan
3. Júlio Leite

Suplentes

1. Oscar Passos
2. Bezerra Neto
3. Pinto Ferreira

UDN

Titulares

1. Adolfo Franco
2. Lopes da Costa

Suplentes

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

Suplentes

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Titulares

1. Adalberto Sena
2. Pinto Ferreira

Suplentes

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN

Titulares

1. Antonio Carlos
2. Padre Calazans
3. Mem de Sá

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

PTB — Argemiro de Figueiredo — Presidente

UDN — Daniel Krieger — Vice-Presidente

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigefredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

Suplentes

1. José Guionard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB

Titulares

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan
2. Lino de Matos
3. Vasconcelos Torres
4. Amaury Silva
5. Aurélio Vianna

UDN

TITULARES

1. Dinarte Mariz
2. Irineu Bornhausen
3. Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Eurico Rezende
4. João Agripino

PL

TITULAR

1. Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)
Vice-Presidente — Ruy Carneiro (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Ruy Carneiro
2. Walfredo Gurgel
3. José Guionard
4. Raul Gluberti

Suplentes

1. Leite Neto
2. Lobão da Silveira
3. Eugênio Barros
4. Júlio Leite

PTB

Titulares

1. Vivaldo Lima
2. Amaury Silva
3. Heribaldo Vieira.

Suplentes

1. Aurélio Vianna
2. Pessoa de Queiroz
3. Vasconcelos Torres

UDN

Titulares

1. Eurico Rezende
2. Antônio Carlos
1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Wilson Gonçalves
2. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Vianna

Suplentes

1. Argemiro de Figueiredo

2. Arnon de Melo

3. Julio Leite

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido

Suplentes

1. João Agripino
 2. Lopes da Costa.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.
Secretário: J. Ney Passos Damasc.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
Vice-Presidente — Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Walfredo Gurgel
2. Sebastião Archer

Suplentes

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado

Suplentes

1. Heribaldo Vieira

UDN

Titulares

1. Padre Calazans
2. Júlio Leite

Suplentes

1. João Agripino
2. Josaphat Marinho.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Benedito Valladares
2. Filinto Müller
3. Jefferson de Aguiar
4. Aurão Steinbruch

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guionard
4. Victorino Freire

PTB

Titulares

1. Pessoa de Queiroz
2. Vivaldo Lima
3. Eduardo Catalão

Suplentes

1. Vasconcelos Torres
2. Oscar Passos
3. Argemiro de Figueiredo

UDN

Titulares

1. Antônio Carlos
2. José Cândido
3. Padre Calazans
4. Arnon de Melo

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino
4. Mem de Sá

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Pedro Ludovico
2. Sigefredo Pacheco

Suplentes

1. Eugenio Barros
2. Walfredo Gurgel

PTB

Titular

1. Dix-Huit Rosado.

Suplente

1. Adalberto Senna

UDN

Titular

1. Lopes da Costa

Suplente

1. Dinarte Mariz

PSP

Titular

1. Miguel Couto

Suplente

1. Raul Giuberti.
- Reuniões: Quintas-feiras às 15.00 horas
Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. José Guionard
2. Victorino Freire

Suplentes

1. Ruy Carneiro
2. Atilio Fontana

PTB

Titulares

1. Oscar Passos
2. Silvestre Péricles

Suplentes

1. Dix-Huit Rosado
2. Eduardo Catalão.

UDN

Titulares

1. Irineu Bornhausen
2. Zacarias de Assunção

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

Titular

1. Raul Giuberti

Suplente

1. Miguel Couto

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Leite Neto
2. Sigefredo Pacheco

Suplentes

1. Victorino Freire
2. Benedicto Valladares

PTB

Titulares

1. Silvestre Péricles
2. Nelson Maculan

Suplentes

1. Pinto Ferreira
2. Eduardo Catalão.

UDN

Titulares

1. Antônio Carlos
2. Padre Calazans

Suplente

1. Dinarte Mariz
2. Lones da Costa

PL

Titular

1. Aloysio de Carvalho

Suplente

1. Mem de Sá.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. José Feliciano
2. Sebastião Archer

Suplentes

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

Titulares

1. Bezerra Neto
2. Lino de Mattos

Suplentes

1. Silvestre Péricles
2. Miguel Couto

UDN

Titular

1. Irineu Bornhausen

Suplente

1. Zacarias de Assunção.
- Reuniões: Quartas-feiras às 16.00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender — Oficial Legislativo, PL-8.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15.6.1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30.2.1962;

Nelson Maculan — designado em 15.5.1962;

Lobão da Silva — designado em 23.4.1963.

Lopes da Costa — designado em 29.10.1962.

Prorrogações:

Até 15.12.1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15.12.61;

Até 15.12.1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12.12.62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD

2. Lobão da Silva — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Benedicto Valladares — PSD

5. Wilson Gonçalves — PSD

6. Nelson Maculan — PTB

7. Silvestre Péricles — PTB

8. Nogueira da Gama — PTB

9. Barros Barros — PTB

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN

11. Lopes da Costa — UDN

12. Milton Campos — UDN

13. Heribaldo Vieira — UDN

14. Ruy Palmeira — UDN

15. Aloysio de Carvalho — PL

16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21.6.62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva,
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designados em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15.12.1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14.12.1961;

Até 15.12.1963 — Requerimento número 793-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD

2. Lobão da Silva — Relator — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Benedicto Valladares — PSD

5. Wilson Gonçalves — PSD

6. Silvestre Péricles — Relator — PTB

7. Amaury Silva — PTB

8. Nogueira da Gama — PTB

9. Barros Carvalho — PTB

10. Daniel Krieger — UDN

11. Lopes da Costa — UDN

12. Milton Campos — UDN

13. Ruy Palmeira — UDN

14. Heribaldo Vieira — UDN

15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL

16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27.6.1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silva, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15.12.1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14.12.1961;

Até 15.12.1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD

2. Lobão da Silva — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Benedicto Valladares — PSD

5. Wilson Gonçalves — PSD

6. Silvestre Péricles — PTB

7. Bezerra Neto — PTB

8. Nogueira da Gama — PTB

9. Barros Carvalho — PTB

10. Daniel Krieger — UDN

11. Lopes da Costa — UDN
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN
13. Heribaldo Vieira — UDN
14. Ruy Palmeira — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Mem de Sá — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 55, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD

2. Wilson Gonçalves — PSD

3. Lobão da Silva — PSD

4. Ruy Carneiro — PSD

5. Guido Mondin — PSD

6. Silvestre Péricles — PSD

7. Vivaldo Lima — PTB

8. Amaury Silva — PTB

9. Pinto Ferreira — PTB

10. Eurico Rezende — UDN

11. Daniel Krieger — UDN

12. Milton Campos — UDN

13. Heribaldo Vieira — UDN

14. Lopes da Costa — UDN

15. Aloysio de Carvalho — PL

16. Lino de Mattos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1931, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. V. Valdo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substitui o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Flinto Mulier — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962.

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Josaphat Marinho — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 783-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Lopes da — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Josaphat Marinho — PTN
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1961

Acrescenta parágrafo 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal. (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Catete Pinheiro — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Catete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15 de maio de 1962

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Leite Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963.

Aurelio Vianna — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurelio Vianna — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-62, salvo os Senhores Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-63.

Leite Neto — designado em 23-4-63.

Josafá Marinho — designado em 23-4-63.

Eurico Rezende — designado em 23-4-63.

Prorrogação:

Até 15-12-62 — Requerimento nº 786 de 1962, aprovado em 12-12-62

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Josafá Marinho — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Senhores Senadores:

- Wilson Gonçalves,
- Leite Neto,

João Agripino, Eurico Rezende e Josafá Marinho (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação

Até 15-12-63 — Requerimento nº 787 de 1962, aprovado em 12-12-62:

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto — PSD.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. João Agripino — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Josafá Marinho — S. legenda.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-62, salvo os Senhores Senadores

Wilson Gonçalves, Leite Neto, Josafá Marinho, Eurico Rezende, Pinto Ferreira e Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação

Até 15-12-63 — Requerimento nº 789 de 1962, aprovado em 12-12-62:

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Pinto Ferreira — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Josafá Marinho — UDN.
13. Daniel Krieger — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN.
15. Mem de Sá — PL.
16. Miguel Couto — PSP.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Senhores Senadores.

Wilson Gonçalves, Josafá Marinho, Eurico Rezende, Pinto Ferreira e Julio Leite (designados em 23-4-63).

Prorrogação:

até 15-12-1963. — Requerimento número 790-62 aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD

8. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Pinto Ferreira — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josafá Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o artigo 61 da Constituição Federal, de 18-9-1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Senhores Senadores

Wilson Gonçalves,
Eurico Resende,
João Agripino
Amaury Silva e
Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

até 15-12-1963 — Requerimento número 791-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedicto Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menor, e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josafá Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963

Altera os arts. 147, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade). Designada em 23 de abril de 1963

Números — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD

3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilton Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Artur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josafá Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleito em 2 de maio de 1963

Membros Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Pinto Ferreira — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial de Estudo do Convênio do Café a longo prazo

(Criada em virtude do Requerimento nº 615-62, do Sr. Nelson Maculan, aprovado em 24 de janeiro de 1963).

Designada em 24 de janeiro 1963

Números — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Pedro Ludovico — PSD
3. Padre Calazans — UDN
4. Irineu Bornhausen — UDN
5. Nelson Maculan — PTB

Concurso para Taquígrafo de Debates

ATA DOS TRABALHOS DA PROVA Nº 6 (CULTURA GERAL)

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, na Diretoria da Taquigrafia, em Brasília, realizou-se a prova número seis (Cultura Geral) do Concurso para Taquígrafo de Debates, início de carreira, da Secretaria do Senado Federal para preenchimento de vagas existentes no Quadro. Presentes os Senhores Senador Guido Mondin, Presidente da Banca Examinadora, Glória Fernandina Quintela, Diretora de Publicações, e José Campos Brício, Diretor da Taquigrafia, examinadores, e Antônio de Araújo Costa, secretário. Às nove horas, teve início a prova com a chamada nominal dos candidatos, de acordo com a relação publicada no *Diário do Congresso*, Seção II, e *Diário Oficial*, respectivamente, de primeiro e três de maio corrente. Responderam à chamada assinando a lista de presença, depois de identificados, os sete candidatos habilitados nas provas anteriores. Distribuiu-se entre os candidatos o material da prova mimeografado.

constante de cem testes, iniciando, às nove horas e vinte minutos, o prazo de duas horas para sua realização. Antes de decorrido esse prazo, às dez horas e cinquenta minutos, os candidatos fizeram entrega de suas provas, assinando a lista de entrega que contou com sete assinaturas, número que conferiu com o das provas recolhidas. Depois de cerrados os cartões de identificação na presença dos candidatos, pelos membros da Banca Examinadora foram rubricadas as provas. Concluíram-se, assim, os trabalhos da prova número seis (Cultura Geral) do Concurso para Taquígrafo de Debates da Secretaria do Senado Federal; e para constar, eu, Antônio de Araújo Costa, servindo de secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim. Diretora da Taquigrafia do Senado Federal, em quatro de maio de mil novecentos e sessenta e três. — *Guido Mondin*. — *José Campos Brício*. — *Glória Fernandina Quintela*. — *Antônio de Araújo Costa*.

ATA DA 31ª SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, GILBERTO MARINHO, MOURÃO VIEIRA, JOAQUIM PARENTE E GUIDO MONDIN.

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Edvard Assencar — Cattle Pinheiro — Lobão da Silveira — Eugênio Barros — Joaquim Parente — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Walfredo Gurgel — Argemiro de Figueiredo — Barros Carvalho — Pessoa de Queiroz — Pinto Ferreira — Silvestre Péricles — Heribaldo Vieira — Júlio Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Moura Andrade — José Feliciano — Armando Storn — Lopes da Costa — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Amaury Silva — Irineu Bornhausen — Guido Mondin. (26)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores.

PROJETOS DE LEI DO SENADO

que devem ser considerados arquivados, de acordo com o disposto no art. 323, § 1º, do Regimento Interno, *verbis*:

“Art. 323 — ...
§ 1º. Ao fim de cada legislatura, serão arquivados os projetos do Senado em primeira discussão e os de Resolução, cabendo a qualquer Senador ou Comissão requerer o seu desarquivamento em Plenário, até o fim da primeira sessão legislativa ordinária seguinte, quando se considerará definitivo o arquivamento.”

Projeto Nº	Auto	Ementa
49/47	Senador João Villasboas	Modifica o Decreto nº 942-A, de 31 de outubro de 1890, que regula o Montepio Civil
28/51	Senador João Villasboas	Regula a participação obrigatória e direta de trabalhador no lucro das empresas.
2/52	Senador João Villasboas	Regula a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 4.841, de 17 de outubro de 1952.
30/52	Sen. Ferreira de Souza	Modifica o art. 880 do Código de Processo Civil.
3/54	Senador Atilio Vivac-	

havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lido a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios, de 3 do mês em curso, do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara:

Nº SGP-125-63 — Transmite a Indicação nº 83, de 1963, do Sr. Gonzaga da Gama Filho, em que se encarece a conveniência de ser apoiado o movimento promovido pelos engenheiros do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem referente a um reajustamento de vencimentos condizente com a alta responsabilidade da missão que exercem;

Nº SGP-131-63 — Transmite a Indicação nº 87, de 1963, do Sr. Luiz Corrêa, relativa ao interesse da Assembléia Gb. no sentido de que os projetos concernentes às reformas de base tenham tramitação urgentíssima nas Casas Legislativas.

Aviso, sob nº GM 10-AP-Br, de 30 de abril, do Sr. Ministro da Agricultura — Encaminha os esclarecimentos pedidos pelo Sr. Senador Bezerra Neto em seu Requerimento número 57-63.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

A Presidência pede a atenção do Plenário para a comunicação que vai fazer.

Dispõe o Regimento Interno, no § 1º do seu art. 323:

“Ao fim de cada legislatura, serão arquivados os projetos do Senado, em primeira discussão e os de Resolução, cabendo a qualquer Senador ou Comissão requerer o seu desarquivamento em Plenário, até o fim da primeira sessão legislativa ordinária seguinte, quando se considerará definitivo o arquivamento.”

Nesta oportunidade a Presidência está fazendo distribuir aos Srs. Senadores a lista, que também mandará publicar no *Diário do Congresso Nacional*, dos Projetos de Lei do Senado que se acham nas condições previstas no dispositivo regimental citado e cujo desarquivamento poderá ser requerido até o fim da presente sessão legislativa.

Projeto Nº	Autor	Ementa	Projeto Nº	Autor	Ementa
	qua	Cria o Serviço Nacional de Assistência à Velhice e dá outras providências.			mais de dois anos de exercício das funções, a recondução para os Estabelecimentos de Ensino onde lecionavam, prevista no Decreto número 37.999, de 4 de outubro de 1955 e dá outras providências.
66/34	Senador Atilio Vivacqua	Autoriza a construção do prédio da Faculdade de Direito do Espírito Santo, e dá outras providências.			Dispõe sobre a criação da Transportadora de Minérios Minas Gerais S. A. — Transminas — e dá outras providências.
66/54	Senador Atilio Vivacqua	Dá nova redação ao art. 2º e respectivo § 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.	10/61	Senador Nogueira da Gama	Dispõe sobre a nacionalidade de menor estrangeiro residente no País, filho de pais estrangeiros naturalizados brasileiros e aqui domiciliados.
48/56	Senador João Vilasboas	Declara isentos de sanções disciplinares os militares reformados e os da Reserva das Forças Armadas.	18/61	Senador Guido Mondin	Dispõe sobre a remoção de funcionários civis da União e dá outras providências.
22/58	Senador Saulo Ramos .	Autoriza o Poder Executivo a conceder às Cooperativas e Empresas de Pescadores e Armadores de Pesca nacionais, pelo prazo de cinco anos, facilidades cambiais de custo de câmbio para a importação de barcos pesqueiros modernos.	24/61	Sen. Heribaldo Vieira	Dispõe sobre a aquisição de terras, garantia de preço da produção, isenção de imposto de renda e pessoas ou firmas, e dá outras providências.
24/58	Senador Othon Mäder .	Prorroga a data fixada pela Lei número 3.273, de 1 de outubro de 1957, para a mudança da Capital Federal, e dá outras providências.	26/61	Senador Gilberto Marinho	Transforma a Fundação Brasil Central em órgão da administração federal.
1/59	Senador Domingos Velasco	Dispõe sobre os proventos dos servidores civis e militares.	41/61	Senador Alô Guimarães	Dispõe sobre a remoção de funcionários civis da União e dá outras providências.
6/59	Senador Juracy Magalhães	Altera a Lei nº 1.184, de 30 de agosto de 1950, e dá outras providências.	45/61	Senador Alô Guimarães	Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, aos servidores da Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (C.B.A.E.I.).
13/59	Senador Irineu Bornhausen	Incluir na BR-2 a ligação Taló-BR-2-Santa Cecília, no Estado de Santa Catarina.	46/61	Senador José Feliciano	Determina a delimitação de zonas industriais no Distrito Federal.
14/59	Senador Atilio Vivacqua	Dispõe sobre a articulação e a coordenação dos serviços do Ministério da Agricultura com serviços congêneres locais, cria o Conselho da Produção Agrícola e dá outras providências.	48/61	Senador Jarbas Maranhão	Cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Médicos e Profissionais afins.
18/59	Senador Coimbra Bueno	Modifica o art. 4º do Decreto-lei número 7.293, de 2 de fevereiro de 1945.	53/61	Senador Paulo Fender .	Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, dos servidores que integram a série de classes de vendedor de selos, constante dos Anexos I e IV, Código CT-215 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.
1/60	Senador Sérgio Marinho	Dispõe sobre a execução do Plano de Contenção de Despesas.	5/62	Senador Nogueira da Gama	Proíbe a remoção do servidor público civil ou autárquico da União.
3/60	Senador Sérgio Marinho	Dispõe sobre autorização para emissão de papel-moeda do curso forçado.	12/62	Senador Gilberto Marinho	Determina a entrega, sem ônus, aos colonos da Colônia Federal de Dourados, dos títulos definitivos de propriedade dos respectivos lotes.
14/60	Senador Carlos Saboya	Dispõe sobre migrações internas, imigração, colonização e situação do estrangeiro no Brasil.	15/62	Senador Ary Vianna ...	Altera o art. 2º da Lei nº 1.805, de 6 de janeiro de 1953, relativa ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia.
19/60	Senador Paulo Fernandes	Regula o exercício da Odontologia.	17/62	Senador João Vilasboas	Dispõe sobre os Postos Agro-Pecuário — (P.A.P.) existentes e a criação de novos, e dá outras providências.
20/60	Senador Atilio Vivacqua	Instituto e cooperação entre a União as Unidades Federativas, os Municípios, Autarquias e entidades particulares para solução dos problemas urbanísticos e habitacionais, cria o Fundo de Habitação e o Conselho Nacional de Urbanismo e Habitação.	23/62	Sen. Coimbra Bueno	Dispõe sobre a idade mínima para a habilitação de motorista amador e dá outras providências.
25/60	Senador Lima Teixeira	Cria o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil e dá nova organização aos atuais Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial.	24/62	Sen. Coimbra Bueno	Dispõe sobre o direito de reforma, a pedido, de oficiais das Forças Armadas, integrantes do magistério militar.
20/60	Senador Mourão Vieira	Dispõe sobre servidores do Departamento Nacional de Endemias Rurais.	33/62	Sen. Coimbra Bueno	Dispõe sobre a revisão das concessões de privilégios de invenções e registro de marcas, estabelece normas para a remessa de "royalties" e dá outras providências.
23/60	Senador Salviano Leite	Reorganiza as Caixas Econômicas Federais e dá outras providências.	39/62	Senador Gilberto Marinho	Inclui na Relação Descritiva do Plano Rodoviário Nacional a ligação entre a Enseada de Botafogo e a Lagoa Rodrigo de Freitas, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
30/60	Senador Geraldo Lindgren	Dispõe sobre trechos, em construção, do Tronco Principal Sul, sua incorporação à Rede Ferroviária Federal S. A., e dá outras providências.	40-62	Senador Nogueira da Gama	Dispõe sobre o monopólio estatal da pesquisa, lavra, comércio, produção, industrialização e distribuição do carvão nacional, e dá outras providências.
36-60	Senador Geraldo Lindgren	Regula a fiscalização nas Indústrias de Produtos Animais e Derivados.	41/62	Senador Gilberto Marinho	Dispõe sobre a concessão de gratificação especial em consequência de remoção "ex officio".
38/60	Senador Milton Campos	Institui os distritos eleitorais para a eleição do Deputados.	42/62	Senador Saulo Ramos .	
42/60	Senador Gilberto Marinho	Modifica os Decretos números 942-A, de 31 de outubro de 1890 e 22.414, de 30 de janeiro de 1953.	46/62	Senador Paulo Coorno .	
5/61	Senador Nelson Maculan	Altera a Legislação do Imposto de Renda.			
7/61	Senador Gilberto Marinho	Assegura aos atuais Adjuntos e Catedráticos em caráter provisório do Magistério do Exército, com			

Projeto Nº	Autor	Emenda
47/62	Senador Gilberto Marinho	Dispõe sobre a aquisição, no estrangeiro, de automóveis de passageiros para revenda entre motoristas profissionais.
51/62	Senador Arlindo Rodrigues	Dispõe sobre o provimento de cargos de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta.
52/62	Senador Reginaldo Fernandes	Declara de utilidade pública o Instituto Anatômico Benjamin Baptista, sediado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.
53/62	Senador Martins Júnior	Cria uma zona franca na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, e dá outras providências.
54/62	Senador Afrânio Loges	Dá nova redação aos arts. 358 e 1.605 de Código Civil.
57/62	Senador Gilberto Marinho	Dispõe sobre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, a que se referem os arts. 161 e 256, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na parte que diz respeito à Previdência.
58/62	Senador Ruy Palmeira	Dispõe sobre concessão de vantagens na aposentadoria, a funcionários quando acometido das moléstias consignadas no art. 104, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
59/62	Senador Barros Carvalho	Regula a promoção dos Sargentos das Armas, e dá outras providências.
63/62	Sen. Zacharias de Assumpção	Dispõe sobre venda de apartamento dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado situados em Brasília, aos atuais moradores.
61/62	Senador Afrânio Loges	Altera dispositivos do Código de Processo Civil e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Há outra comunicação a fazer. A Presidência julga oportuno dar conhecimento ao Plenário da existência, em seu poder, de cinco Projetos de Emenda à Constituição com a instrução completa:

Nº 1, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à localização da Capital Federal em Brasília;

Nº 2, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à organização do Estado da Guanabara;

Nº 2, de 1961, que dispõe sobre a organização administrativa e regime de terras do Distrito Federal; composição da Câmara dos Deputados; do Senado e do Tribunal Superior Eleitoral; processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

Nº 3, de 1961, que permite a aposentadoria dos funcionários públicos aos trinta anos de serviço;

Nº 7, de 1962, que revoga a Emenda Constitucional nº 4 e o art. 61 da Constituição.

Os dois primeiros tiveram a sua tramitação iniciada em maio de 1959 e tinham por fim regular a situação da nova capital da República, em Brasília e a do antigo Distrito Federal após a mudança. Não tendo sido possível chegar-se a uma concordância de opiniões em torno desses projetos a mudança da Capital teve que ser levada a efeito na data prefixada em lei e os assuntos que se pretendia regular nas projetadas Emendas à Constituição tiveram que ser objeto das Leis ns. 3.751, de 13.4.1960 e 3.752, de 13.4.60. Perderam os Projetos, pois

a oportunidade de ser votados e, obviamente, ficaram superados.

O terceiro (nº 2, de 1961, chegou a ser votado em primeira discussão em julho de 1962, sendo aprovado por maioria absoluta. A falta de quorum qualificado, daí por diante, não permitiu que fosse submetido à segunda discussão.

O quarto (nº 3, de 1961, que concede aposentadoria aos funcionários com trinta anos de serviço) chegou a ter a sua primeira discussão em junho de 1962, não chegando a ser votado dada a impossibilidade de se obter quorum para a votação.

O quinto (nº 7-62) teve o parecer da Comissão Especial lido na sessão de 11 de dezembro último, quando não havia mais tempo para ser incluído em Ordem do Dia na sessão legislativa de 1962. Na sessão seguinte, extraordinária, de 15 a 30 de janeiro — houve o Senado por bem aprovar, em substitutivo, outro Projeto que dispunha sobre a mesma matéria (revogação do Ato Adicional) e que se transformou na Emenda Constitucional nº 6. Ficou, assim, sem objetivo esse projeto.

No entender da Presidência, apenas tem ainda condições para ser objeto de deliberações das duas Casas do Congresso dois dos únicos projetos citados — os de ns. 2 e 3, de 1961.

A Presidência os colocará em Ordem do Dia. Ambos se acham em fase de votação, que de acordo com o disposto no art. 367, § 1º, do Regimento; terá que ser anunciada com a antecedência de oito dias.

Figurarão eles, por conseguinte, na Ordem do Dia das sessões de 15 e 16 do corrente mês.

Dada a relevância dos assuntos objetivados nesses projetos, a Presidência toma a liberdade de encarecer às Lideranças as providências que julguem oportuno adotar, a fim de que, no dia citado, as bancadas estejam em condições de sobre eles se pronunciar.

De sua parte, a Presidência, em cumprimento de exigência regimental a todos os Srs. Senadores, telegrafará a respeito. Os avisos respectivos estão sendo remetidos a Sua Excelência.

Quanto aos outros projetos, que à Presidência parecem prejudicados, serão depois postos em Ordem do Dia, a fim de que o Plenário tome conhecimento da situação de cada um, reconhecendo, ou não, a prejudicialidade. (Pausa)

Há oradores inscritos.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, V. Exa. anunciou que estava sendo distribuída ao Plenário uma relação de projetos com a destinação de arquivamento, na forma do Regimento Interno, se não houver requerimento de algum Sr. Senador para que continue a tramitar.

De uma rápida vista a essa relação, verifico constar o Projeto nº 60, de 1962, de que foi principal autor o Senador Zacharias de Assumpção, relativamente à venda dos apartamentos dos Institutos, em Brasília aos atuais moradores.

Salvo engano de minha parte, esse projeto está em tramitação, tendo recebido, há poucos dias, parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Dêse modo, pediria a V. Exa. que determinasse à Secretaria da Presidência a verificação desse ponto.

Não quero, absolutamente, que essa verificação seja imediata, se não para efeitos posteriores.

O SR. PRESIDENTE:

Nos termos do que dispõe o Art. 323 § 1º, do Regimento Interno, o arquivamento se dá dos projetos em primeira discussão, ao fim de cada legislatura.

A circunstância de um projeto se encontrar em tramitação, não implica na aplicação do Art. 323 que é peremptório: todo projeto em primeira discussão, no Senado, da legislatura anterior, será arquivado na primeira sessão legislativa seguinte, salvo requerimento de algum Sr. Senador para que continue a tramitar.

O que ocorreria com o Projeto número 60, de 1962, a que V. Exa. se referiu, seria que, ao encerrar sua tramitação, levada a matéria ao conhecimento da Mesa, esta teria de determinar o arquivamento salvo requerimento em sentido contrário.

Assim sendo, se for do agrado do nobre Senador que a questão de ordem levantada seja considerada como requerimento de desarquivamento, a Mesa tomará providência nesse sentido.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não me interessa requerer o desarquivamento, até porque sou contrário ao Projeto nº 60, de 1962, e a melhor maneira, no caso, seria seu arquivamento. Minha dúvida resulta de que este Projeto se encontra em trânsito, na Comissão de Constituição e Justiça, de modo que não há como requerer arquivamento. Fiz apenas uma ponderação, para examinação posterior pela Secretaria da Presidência.

Não estou levantando questão de ordem propriamente. Estou, apenas, pedindo que a Secretaria da Presidência examine este ponto.

Esclareço melhor o pensamento. Há dois projetos, relativamente à compra dos apartamentos dos Institutos pelos atuais ocupantes. Um, teve iniciativa na Câmara dos Deputados; o outro, no Senado Federal, sendo seu autor o nobre Senador Zacharias de Assumpção. Este último obteve, na Comissão de Justiça, parecer há um mês. Minha ponderação — repito — é para que a Secretaria Geral da Presidência examine o assunto.

O SR. PRESIDENTE:

A ponderação do nobre Senador Aloysio de Carvalho é oportuna, porque permite à Mesa esclarecer que, no seu entendimento, o Regimento não distingue entre projetos em andamento ou projetos paralisados nas respectivas Comissões. O que o Regimento determina é o arquivamento de toda e qualquer proposição — projeto ou resolução — em primeira discussão, ao termo da Legislatura, e que isto se faça na Sessão Legislativa seguinte.

Assim, a Mesa irá examinar a circunstância, conforme foi solicitado pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho, deste e de outros projetos que porventura se achem em andamento. Não logo cheguem eles à sua mão, determinará o arquivamento, nos termos do art. 323, § 1º, salvo se houver requerimento em sentido contrário.

Esclareço, também, a Mesa, que o Projeto de lei nº 60, a que se refere o nobre Senador Aloysio de Carvalho, é realmente de autoria do nobre Senador Zacharias de Assumpção. E o outro projeto a que S. Exa. também se refere, de iniciativa da Câmara dos Deputados, ainda não chegou ao Senado.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, primeiro orador inscrito.

O SR. ARCEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, também se inscreveu, para falar na sessão de hoje o eminente Líder da Maioria, Senador Barros de Carvalho que, em face da preferência regimental, teria de ocupar a tribuna antes de mim. Entretanto, S. Exa. gentilmente cedeu-me esta oportunidade, o que me obriga, Sr. Presidente, pela primeira vez, a solicitar dos eminentes colegas que não me aparteiem na oração que passarei a pronunciar, a fim de que sobre o tempo de que precisa dispor o eminente Líder da Maioria para a sua alocação.

Sr. Presidente, cheguei a afirmar, em discurso anterior, pronunciado nesta Casa, que eram numerosas e esparsas as leis vigentes deste País, que dizem respeito às atividades dos nossos homens do campo. Umas, visando a melhoria das condições de vida dos agricultores brasileiros e outras objetivando o incremento da produção nacional. Realmente, Srs. Senadores, essas leis não obedecem a um critério de sistematização técnico-científica que possam constituir uma estrutura agrária, com as características sociais e econômicas de que precisamos.

Mas, ainda assim, volto a assegurar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que nós não estaríamos vivendo esta hora de agitação e temerária, no âmbito das atividades rurais, se as leis a que nos referimos estivessem sendo aplicadas em toda plenitude. Daí porque, sem hesitação ou timidez, atribui a maior responsabilidade da crise aos governos que se vêm sucedendo. Nenhum deles se preocupou, com decisão e firmeza, em dinamizar, com toda força, a economia agrícola desta grande Nação. Alguns deles compreenderam o problema inspiraram a elaboração de excelentes leis, mas não tiveram a oportunidade de executá-las em todos os termos. Citarei, dentre

estes, o nome singular de Getúlio Vargas — o grande reformador social e político, cuja memória se impôs a admiração, ao respeito e ao culto de todos os patriotas. Outros governos lançaram-se obstinadamente à política do desenvolvimento econômico do País, através da expansão do nosso parque industrial. E se tornaram gigantes, no aferimento dos valores humanos da vida pública de nossa Pátria. Aqui está a figura marcante de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

A verdade, porém, é que a agricultura nacional ficou esquecida. Esquecida e abandonada. Perdeu até o sentido das profissões nobres. Confessamos: agricultor passou a ser a melancólica afirmação de pobreza, de miséria e de fome. Ainda, assim, mais de metade da população deste País, continua aferrada à vida dos campos. E a desgraça, já não convulsionou o Brasil porque aos nossos mercados ainda chega o produto do trabalho desses heróis anônimos, que sustentam o consumo das populações urbanas. Não posso, por isso, assistir, Srs. Senadores, sem as reações do meu espírito chamar-se ao polvorinho da exacerção pública, essa classe abandonada, que, a despeito da caridosa assistência do Poder Público, é o suporte maior da ordem social e econômica desta Nação. Quero referir-me aos grandes, aos médios e pequenos proprietários. São eles agora, eles os que possuem terras, os que adquiriram terras, confiantes na seriedade do regime, da Constituição e das leis, os responsáveis pela crise nacional. Não me referirei, de certo, Sr. Presidente, aos que não usam a propriedade em consonância com o bem estar social. Não defendo os que fizeram investimentos imobiliários no setor rural sem o pensamento de extrair da terra o que ela pode dar. Não defendo os que subtraíram a terra de seus donos de riqueza econômica e social do País. Os que a possuem como objeto de especulação anti-econômica, movidos pela ganância criminosa de enriquecer com ela, através da valorização emergente de nossas próprias crises. Para estes, Sr. Presidente, para os latifundiários improdutivos e para o uso anti-econômico da propriedade, tem o Governo nas mãos, todos os poderes legítimos e constitucionais de repressão. Sem indenizações em dinheiro, que poderiam agravar a crise da inflação, pelas emissões do papel moeda; e sem indenizações, em títulos, que iriam acarretar a desvalorização dos mesmos pelo vulto das emissões, poderá o Poder Público, sem qualquer despesa recorrer aos processos adequados da política tributária. O lançamento violento de impostos e taxas sobre as propriedades anti-econômicas poderá extinguir esses quistos que contaminam o organismo econômico do País. A taxaço violenta os extrairá, no prazo mínimo que se planeja. A violência da tributação teria ampla cobertura no ângulo da justiça social. E os latifundiários seriam levados, assim a optar compulsoriamente: ouariam destino social e imediato as suas terras ou teriam de vê-las absorvidas pela imposição fiscal. Aí fica a sugestão, lançada com humildade nordestina, ao juízo dos técnicos. O que não é possível, Sr. Presidente, e tolero um protesto, que se intranquile a população rural deste País, restando-lhe os legítimos titulares das grandes e das pequenas propriedades para puni-los, como responsáveis pela desordem e pelos desajustamentos em que vivemos. Puni-los em nome da justiça social e em nome da democracia. Como se a democracia e a justiça social fossem conceitos arbitrários, sem conteúdo moral ou cristão. Puni-los em nome de uma Reforma Agrária insensata e subversiva que está disseminando o pânico nas cidades e nos campos.

E, não podendo trair os que me elegiram para esta Casa, Sr. Presidente, tenho a certeza de que não estaria aqui, com as honras de representante o meu pequeno e glorioso Estado, se houvesse declarado, aos que em mim confiaram, que a minha posição seria diferente da que venho tomando. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que eu não teria recebido os sufrágios dos paraibanos se lhes fizesse sentir a disposição de votar uma reforma espoliativa dos direitos de propriedade. Tenho certeza de que ninguém teria em mim confiado se, antes do pleito soubessem que eu daria o meu apoio a processos de desapropriações injustas e temerárias. Estarei aqui, como já o fiz, leal ao programa do meu Partido, para contribuir na elaboração da Reforma Agrária. Uma Reforma construtiva que se processe em consonância com os altos interesses nacionais. Uma Reforma que tranquilize a propriedade privada e não destrua, pelo pânico, pela lei ou pela subversão, os núcleos organizados de produção agro-pecuária, que ainda mantêm o consumo das populações urbanas. Já procurei demonstrar que é tipicamente subversivo o pensamento de reformular a estruturação agrária pelo processo da espoliação da propriedade privada. Tomando as terras dos que as possuem para dá-las aos que não as têm. De certo Sr. Presidente, essa criminosa transferência de titulares do domínio agravaria o problema, sem nenhum proveito para a comunidade.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARCEMIRO FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — V. Exa. está prestando um serviço ao Senado e à Nação, provocando com os seus brilhantes discursos o debate sobre temas dos mais palpitantes da atualidade nacional, como é a Reforma Agrária. Conheço o pensamento de V. Exa., conheço sua posição ao encarar esse magno problema e, sobre ele, demonstrando assim a formação democrática do nosso Partido, — temos divergido em alguns aspectos. Eu, por exemplo meu eminente colega, tenho um conceito sobre propriedade. Eu não entendo a propriedade usurpada; não compreendo a propriedade anti-humana, não aceito a propriedade de que não esteja colocada estritamente ao serviço da coletividade. E o que temos atualmente no País, com exceções é claro, é essa propriedade anti-humana, é essa propriedade usurpadora, é essa propriedade, de modo geral, improdutiva. É o que existe num País que se debate com a crise dos alimentos, com a crise de comida para seu povo. Contrariamente ao que pensa V. Exa., não vejo qualquer perigo na revisão da Constituição, no que tange ao direito de propriedade, em face das necessidades sociais e das necessidades econômicas. Já o disse e repito que estamos vivendo uma estática legal, diante de uma dinâmica social sobre a estática legal, que é a nossa Constituição superada em face do desenvolvimento e das necessidades do País marcharemos para a convulsão, se não atentarmos para a gravidade do problema e desta hora. Portanto, é muito útil que V. Exa., falando no tom alto que vem pronunciando seus discursos, trazendo para o Senado sua argumentação de homem culto e estudioso, trave o diálogo democrático com seus companheiros e leve esclarecimentos ao povo, que, nesta hora precisa ser alertado, especialmente no tocante ao grande problema que representa para o País a reforma agrária.

O SR. ARCEMIRO FIGUEIREDO — Agradeço o aparte que me honrou o nobre Líder de minha bancada no Senado o Sr. Arthur Virgílio, que já se impôs pela sua inteligência, cultura e eloquência, à admiração de todos.

O Sr. Arthur Virgílio — Muito obrigado! É bondade de V. Exa.

O SR. ARCEMIRO FIGUEIREDO — S. Exa. parece não ter ouvido a parte inicial de meu discurso, quando me lancei, com todas as forças de meu espírito, contra a propriedade anti-econômica, contra o latifúndio, sugerindo as medidas que poderão reprimir esses quistos da vida econômica da Nação, sem necessidade de reforma da Constituição.

Sr. Presidente, ainda neste discurso, como no anterior, lancei, sensata e pensadamente, a maior responsabilidade pela crise social e econômica que vivemos ao fato de os governos que se vêm sucedendo não terem dado o amparo devido à expansão agrícola do nosso País. Ainda há poucos dias, discutíamos, rapidamente, nesta Casa, a criação da SUDENE, instituída dentro do clima emocional gerado pela seca de 1958, para dar melhores condições de vida às populações nordestinas. Com esse objetivo foi ela criada, mandado recebido por esse órgão do povo da Nação inteira, do Congresso e até de Nações estrangeiras, foi no sentido de que, com uma atuação eficiente e técnica promovesse o desenvolvimento econômico do País, erradicando a fome da região nordestina.

Na verdade, porém, o que vimos foi esse grande problema inteiramente deturpado, esquecido e abandonado. Ao invés de procurar-se a solução do problema nordestino pelos caminhos certos, vimos os técnicos da SUDENE dirigirem-se para os setores urbanos, preocupados quase que exclusivamente com a expansão do parque industrial do Nordeste, deixando a economia agrícola inteiramente abandonada, deixando os fatores indispensáveis à expansão da agricultura nordestina esquecidos, deixando de criar, com as forças e com os recursos financeiros de que dispunham, uma economia de subsistência capaz de evitar, naquela região a calamidade da fome nas horas do flagelo.

Infelizmente, as leis que não foram cumpridas, há três anos, não o estão sendo ainda pelo órgão que constitui, na verdade, ao ser instituído, a grande esperança de mais de vinte milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, outras leis, numerosas delas, embora esparsas, aí estão e poderão ser compulsadas, estabelecendo medidas de amparo à agricultura, medidas de fomento, de encorajamento, de expansão da produção nacional e até buscando a melhoria das condições de vida dos camponeses.

Essas leis foram executadas plenamente. A Carteira Agrícola do Banco do Brasil jamais demonstrou eficiência no atendimento dos objetivos para que foi instituída — a ajuda ao pequeno produtor, a ajuda às populações agro-pecuárias do País. Só agora — vamos confessá-lo, com independência, com firmeza, com lealdade, com sinceridade — no Governo João Goulart é que se está processando neste País, principalmente no Nordeste brasileiro, uma verdadeira revolução no setor do financiamento rural.

Na verdade os agricultores nordestinos — e sobre eles falo com conhecimento de causa — não estão encontrando dificuldades na obtenção de recursos financeiros, e juros baixos, para o fomento de sua lavoura, de sua agricultura.

Sr. Presidente, a legislação do País é rica em diplomas específicos sobre produtos que constituem, na verdade, a espinha dorsal da economia brasileira.

Há leis específicas sobre o algodão o cacau, o milho, o feijão, sobre a cana de açúcar, e se essas leis estivessem sendo executadas plenamente não enfrentaríamos as dificuldades travadas por que passa o País, na hora presente. Talvez nem mesmo se

reclamasse a reforma agrária de que estamos cogitando.

Sr. Presidente, prosseguirei no meu discurso. Dizia eu que a reforma agrária não se pode resolver pelo processo simplista da mudança de titulares do domínio.

Os novos proprietários ocupariam o lugar dos antigos, mas continuariam sofrendo o impacto de todos os males dos expropriados: o abandono dos governos, a miséria e a fome. Se o problema da Reforma Agrária vier a ser localizado no ângulo puro e simples da redistribuição das terras, tudo será em vão. Os que não resolve os problemas angustiantes dos atuais proprietários, por incompreensão ou falta de recursos financeiros, como resolve-los, quando se multiplicam pela redistribuição das terras, o número dos possuidores de glebas em um País como o nosso, de inersa contenção territorial; com densidade demográfica insuficiente para o seu povoamento; País que recruta homens e mulheres de outras nações para formação de núcleos de colonização agrícola; que possui incalculáveis zonas de solo fértil e inaproveitadas, em um País assim, parece pilhéria. O Senhor Presidente, planejar-se uma Reforma Agrária visando a redistribuição das áreas já possuídas e tradicionalmente pelos seus donos. Nem se argumenta que as terras férteis e inaproveitadas que possuímos neste País não adiantam ao plano porque se distanciam dos centros urbanos e dos mercados consumidores: O argumento peca; é falho sob todos os aspectos. Se as terras próximas aos centros urbanos já estão utilizadas pelos seus donos para os fins sociais e econômicos que interessam a eles, de que, porque expropriá-las? Para dar ao proletário sem terra? Que justiça social seria essa? Essa, que assegura o privilégio de uma classe, com o sacrifício da outra? Não há mais o problema da distância no mundo moderno. Uma rodovia pavimentada interliga, suavemente, os núcleos de produção mais distantes dos mercados consumidores. Aos camponeses honestos que reivindicam a justiça, terras próprias para o seu trabalho o que interessa é que lhes assegurem solo fértil, remuneração justa para os seus produtos, assistência médica e hospitalar, escola, higiene, conforto, ajuda financeira, empréstimos agrícolas, sementes e cooperação técnica especializada. O que o Governo colonização com todos os requisitos, colonizações que já não creçera à grande massa dos proprietários rurais desta nação, e ninguém recusará a oferta. E os centros de colonização, beneficiados assim por uma civilização nova, serão mais tarde as grandes cidades, que poderão servir de exemplo ao País e ao mundo. Uma Reforma Agrária sã e honesta neste País. Sr. Presidente, tem que visar a solução do problema em seu conjunto — harmonizando os interesses sociais em jogo; o bem estar da comunidade; a erradicação da miséria e da fome dos proprietários e dos proletários rurais; o acesso à terra aos que não têm vida de operários e patrões, quase todos nivelados no ângulo das dificuldades que enfrentam, na faina da vida rural. Não se iludam Governo e Congresso — esta é a realidade nacional: Proprietários e proprietários nivelados no ângulo das necessidades. Enganam-se os que pensam ser possível a melhoria das condições de vida do camponês através de salário suficientes ao seu bem estar próprio e da família. Não atingiremos esse padrão ideal sem antes cuidarmos de colocar os proprietários em nível de prosperidade que lhes permita remunerar com justiça, aos que os servem. Tem o Governo nas mãos alguns dos esclarecedores. Examinem nos estabelecimentos oficiais de estatística e

suação econômica e financeira dos grandes proprietários, dos usineiros, dos senhores de engenho, e verá como eles estão escravizados em dívidas, hipotecas e juros, para se manterem de pé. Vão ao Nordeste. Vejam ali como se confundem no mesmo quadro de miséria, camponeses e proprietários quando a seca arraza tudo, lavouros e rebanhos. Sem um visão de conjunto, Sr. Presidente, visão objetiva, real, séria e honesta, em que sejam examinados todos esses detalhes, não é possível elaborar em Reforma Agrária útil ao País. Compreendendo a quantos contrários com essas palavras. Mas sinto o dever de proferi-las. Sou um homem já avançado na idade. Não tenho mais no cérebro o ardor das paixões. Devo oferecer aos que interessarem tudo quanto me resta: as conquistas de minha experiência. Tenho amor à verdade e quero proclamá-la no final deste discurso. Quero registrá-la nos Anais desta Casa.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Aurélio Viana — Nobre Senador Argeiro de Figueiredo, a conclusão a que chegamos é que V. Exa. é pela Reforma Agrária.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Perfeitamente.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. é contra a expropriação da propriedade privada e não contra a sua desapropriação; o que — creio — é completamente diferente. V. Exa. é por uma desapropriação justa, equitativa e pelo aproveitamento das terras devolutas que constituem cerca de seis milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados do Brasil. A questão está no modo de se fazer, no *modus faciendi*. Mesmo em se alterando o princípio constitucional, é a lei ordinária que vai traçar normas para desapropriação das terras não utilizadas. Sou dos que pensam que a reforma agrária brasileira tem que principiar pelo pequeno e médio proprietário rural. Se distribuímos terras de modo a que seja aumentada uma classe já enorme de pequenos e médios proprietários, sem lhes darmos os meios para que, racionalmente, se utilizem da terra, os novos proprietários ficarão na mesma situação dos velhos, dos antigos. O que está acontecendo neste País, é a proclamação oficial de que cinquenta e cinco por cento da população brasileira vivem na zona rural, percebendo vinte e sete por cento da renda nacional. Se fragmentarmos toda a terra que constitui a propriedade privada, no mundo rural brasileiro, e continuarmos permitindo que vinte e sete por cento da renda nacional sejam apenas o que percebe do campo, então estaremos apenas nivelando por baixo, estendendo a miséria a todos, não salvando a ninguém. Nobre Senador Argeiro de Figueiredo, sou dos que acreditam numa reforma agrária que não é apenas, na época atual e moderna, a mera e simples distribuição de terras. E também, mas não é apenas. Sou pela reforma agrária, no sentido de que o mundo rural brasileiro saia do subdesenvolvimento em que se encontra; para que as terras utilizáveis sejam utilizadas; para que possam exportar os excedentes agrícolas como fazem as nações mais poderosas do mundo, tais como os Estados Unidos da América do Norte e a União Soviética, pois há territórios que os aproveitam. Temos que explicar ao nosso compatriota a reforma agrária que pretendemos. Desejamos melhor distribuição da terra, melhor aproveitamento da terra, para o bem comum e o bem de todos, garantindo-se o direito de propriedade. Não se falou em eliminar o direito de propriedade.

Mas, estamos em um Brasil estranho em que até mesmo extremistas conhecidos pregam a distribuição de terras dos proprietários rurais no Brasil. Nunca vi tamanha negação dos princípios marxistas do que agora. Mas, no Brasil, é assim. Tudo tem que ser diferente. A reforma agrária é uma necessidade tão grande — reforma agrária *sui generis*, diferente de quantas se têm produzido no mundo — porque temos um problema impressionante no Brasil: é que não sabemos a quantidade de terras que possuímos. Então, há necessidade de uma reforma agrária? Porque há países que fazem a reforma agrária para a distribuição de terras que estão todas ocupadas, porque não há mais terras — estão mal distribuídas. O nosso País faz a Reforma Agrária preocupado com o excesso de terras que possui e, inclusive, em excesso em mãos de uns poucos que vão ser beneficiados com a reforma agrária, recebendo, em títulos da Dívida Pública, juros de seis, sete e oito por cento ao ano, ou receber em dinheiro contado. Eles vão receber o que não receberam seus avós e seus pais por uma propriedade que não é utilizável, que rende coisa nenhuma. Vou terminar com um exemplo breve: Tenho percorrido fazendas e fazendas; tenho percorrido milhares de quilômetros por terra; tenho almoçado e me alimentado em casas de pecuaristas, casas de fazendeiros, tomando leite em caneca de folha de flandres, comendo em pratos de latas de goiabada, em casas de proprietários que têm mil e duzentos, mil e quinhentos alqueires de terras, que já estão ficando velhos e não têm rendas das terras que possuem. Pertinho de Brasília, aqui mesmo, tem que haver a reforma agrária. Deveríamos principiar por Brasília. Numa região chamada Papuda, em Sobradinho, estão se apossando da única nega de terra boa que existe em Brasília — são Deputados, Ministros, duzentos alqueires para um, trezentos alqueires para outro... Percorri ontem, pela madrugada, uma região imensa. Fala-se em revolucionários de Taguatinga, da Cidade Livre, homens que querem um pedaço de terra para cultivar, e tanta terra existe aqui mais perto ainda, bem dentro de Brasília. Senhores Senadores, aqui mesmo, pertinho, há terras calcáreas de primeira, próprias para a instalação de uma fábrica de cimento, que produziria para construir diversas Brasília. Estão ali os materiais se perdendo. Estamos transformando as terras boas de Brasília em verdadeiros latifúndios. Senador Argeiro de Figueiredo. O Estado possui essas terras. Por que não as distribui racionalmente? Temos granjas em Brasília, distribuídas a Deputados — não sei se a Senadores, porque estou há pouco tempo aqui — inaproveitadas, enquanto há homens do Norte, do Nordeste, do Centro e do Sul pedindo um pedaço de terra para cultivar em Brasília. Deveríamos ter granjas, aqui, produzindo leite para a população de Brasília, mas elas estão abandonadas. Então não há necessidade de reforma agrária. A questão está no conceito e no como fazer.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a contribuição honrosa do Senador Aurélio Viana, meu eminente amigo, e na verdade, em resposta ao que acaba de dizer com tanta lucidez e experiência tão só uma expressão: é a de que o aparte que acabou de dar valeu por todo o discurso que tenho proferido.

O Sr. Aurélio Viana — Não apoiado!

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo uma verdade séria, que sintetiza todas as palavras que tenho pronunciado. Essa verdade, Sr. Pre-

sidente, quero registrá-la nos Anais desta Casa. Direi a V. Exa., e ao Senado que se a reforma agrária for elaborada em clima de agitações perturbadoras; se não se processar em condições satisfatórias que harmonizem os grandes interesses que se chocam; se não preservar o instituto da propriedade, nos termos da Constituição vigente; se não houver bom senso e prudência no exame desse problema que é o mais sério e o mais grave desta Nação, estou certo de que não iremos oferecer ao povo uma disciplina útil de forças sociais e econômicas. Iremos dar-lhe, sim, um código de subversão, com todos os instrumentos da desordem.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Argeiro de Figueiredo, o Senador Moura Andrade deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Martins.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa pede vênias ao nobre Senador Eurico Rezende, orador inscrito nos termos do art. 59, de vez que solicitou a palavra como Líder da Maioria, o nobre Senador Barros Carvalho.

Tem a palavra o nobre Senador Barros Carvalho.

O SR. BARROS CARVALHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, de regresso do Chile e do Uruguai, onde tivemos a honra de integrar a comitiva presidencial como representantes da maioria desta Casa, vim trazer ao Senado um testemunho da alta significação política, para o país e para o continente, dessa viagem do Senhor Presidente João Goulart.

Na verdade, Senhor Presidente, fiel às tradições de nosso comportamento internacional, fez questão o Chefe do Governo de não limitar a grandeza de seu mandato, prestigiando-se com a companhia dos mais eminentes líderes políticos de todas as correntes partidárias do país, para que o Brasil se fizesse ouvir, como sempre que sua presença é solicitada, além de nossas fronteiras, na mais límpida legitimidade e na mais ampla plenitude de sua presença nacional. Pois para honra nossa, quando se trata da soberania e da grandeza da Nação no exterior, nosso Governo não representa partidos e nossos homens públicos não conhecem outras dimensões senão aquelas em que se medem a honra e os interesses da Pátria brasileira.

Deste forma, Senhores Senadores, foi realmente exemplar a representação nacional que se fez presente em Santiago e em Montevideo. E à sua correta dignidade e ao seu patriotismo, especiei entre no que se refere a nobres líderes da oposição, aos representantes da imprensa, aos presidentes das confederações dos Trabalhadores, da Indústria e do Comércio, trazemos aqui os agradecimentos públicos e pessoais do Senhor Presidente da República.

Não precisaremos fazer à Casa um relatório sobre o encontro de nosso Governo com o das Nações visitadas. Dêle o amplo e fiel noticiário da imprensa já ofereceu um completo "compte-rendu". Mas não podemos deixar de referir o esforço e o sucesso com que o nobre Sr. Ministro do Exterior, Professor Hermes Lima, quer através da Secretaria de Estado, quer através da Embaixada em Santiago e em Montevideo preparou e efetivou o êxito da viagem presidencial.

Não podemos esquecer a calorosa e comovedora acolhida dispensada ao Presidente João Goulart e, em sua pessoa, ao povo brasileiro, pelos Go-

vêrnos e pelo povo do Chile e do Uruguai. Pão pouco tentai uma descrição do que foram as tantas homenagens partidas de todas as classes, indistintamente, quentes, sentidas, fazendo com que os brasileiros se sentissem nos dois gloriosos países como que dentro do coração do próprio Brasil.

Mas o que é preciso fixar, Senhor Presidente, é o real significado desses acontecimentos históricos.

Transcende ele, de muito, o rotineiro preciosismo das visitas oficiais em que se deleitava a diplomacia romântica de outros tempos.

As notas trocadas entre o Governo do Brasil e o do Chile e o do Uruguai dão à medida dos fecundos interesses em que se empenharão os três países.

Situados numa área econômica de etapas mais ou menos coincidentes, vivendo, aproximadamente, a mesma atmosfera de luta pelo desenvolvimento, têm o Brasil, como o Chile e o Uruguai, condições expressivas de permutas comerciais. Este ponto, que foi objeto de entendimentos concretos entre os nossos Governos, alcançou um avançado encaminhamento, graças à colaboração dos líderes da indústria e do comércio que acompanharam a Santiago e a Montevideo o Presidente da República e que ali efetivaram contatos e compromissos os mais proveitosos.

Do ponto de vista do prestígio político, Senhor Presidente, poucos episódios internacionais, nitidamente, haverão tido para o nosso país tanta ressonância e tanto alcance como este. Pois nele se firmou, não uma antipática e arrogante hegemonia, que o Brasil nunca perseguiu no Continente, mas a consolidação de uma consonância decidida entre a política internacional do Chile e do Uruguai e a de nosso País, no ue diz respeito à fidelidade de nossos povos aos princípios da auto-determinação, condicionada aos sagrados interesses da unidade continental e da defesa do mundo democrático.

Quando Monroe se dirigia ao Congresso de sua pátria aos 2 de dezembro de 1823, para declarar que a "América é dos americanos", evidentemente o fazia visando a isolar-se um pouco da velha Europa para melhor poder defender o patrimônio territorial dos povos americanos.

Acreditamos, até, que o tenha feito por idealismo sadio de fraternidade continental.

A história, porém, discute a pureza desse idealismo.

Longos foram os debates nas várias conferências — de Washington, do México, do Rio de Janeiro, de Buenos Aires — engrandecidas com a presença das maiores vulturas da política do continente.

Uns relembrando o caso de Cuba, quando o Congresso Americano, no tempo de Mac-Kinley, decretava virilmente que o "povo de Cuba é de direito deve se livre e independente", "que é dever dos Estados Unidos exigir, como seu Governo o exige, que a Espanha renuncie imediatamente a sua autoridade e domínio na ilha de Cuba, retirando do seu território e de suas guas as forças de mar e terra" e, finalmente, "que os Estados Unidos declaravam não ter intenção nem desejo, de exercer em Cuba soberania, jurisdição ou domínio, afirmando sua determinação de deixar o domínio da ilha ao se próprio povo".

Outros, pesquisadores, intérpretes ou comentaristas da famosa doutrina, talvez mais íntimos dos roteiros da política internacional, entendendo, já aquele tempo, que os americanos teriam conspurcado esse idealismo monroviense quando bateram as portas de Porto Rico, fazendo-a, ade-

nas inudar de "senhor", passando-a de Epanha para os Estados Unidos, contrariando e destruindo o "idealismo", a pureza da Mensagem de 1933, ou quando se arrogavam o direito de pontia sobre as outras comunidades.

Mas, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o Chile e o Uruguai não cuido o grande Presidente João Goulart de doutrina semelhante à de Monroe. Tão pouco aquele "A.B.C." endossado por Lauro Müller, em cada acolhimento de instrumento de hegemonia e de egemonia das três nações sul-americanas — Argentina, Brasil e Chile — com fumaças de órgão protetor e orientador das demais comunidades; esse mesmo "A.B.C." que em 1926 Gilberto Amado, em nobre trabalho inserido no "O Jornal", do Rio de Janeiro, do qual nunca nos esqueçamos, condenava, pul crissava.

Nada disso, Senhor Presidente e Senhores Senadores, interessou à Missão que levou o Chefe do Governo aos dois países irmãos.

Ao Chile e o Uruguai, foi o Presidente João Goulart levando uma Mensagem diferente, uma missão mais atual, mais realista, mais dos nossos dias, por isto mesmo mais delçada.

Foi à uma obra de aproximação, de confraternização, de lealdade amizade, sentindo e vendo claro o drama desta América Latina à beira do incêndio, cada vez mais se desajustando e separando pela penúria econômica e social em que se estrebuçaram e se emaranham, dia a dia, cada vez mais, as suas populações, a massa trabalhadora que já não vislumbra um destino feliz.

Foi pregar essa união do sangue latino, por isto mesmo sagrada, que deve presidir os americanos do sul em suas relações e interesses com os demais povos do norte e do mundo que ora vivem no desfrute de um processo de desenvolvimento que abarca as áreas todas de seus territórios.

Missão hoje mais cara, mais humana, mais desprendida, mais útil, mais real do que aquelas outras pregadas por Monroe e Lauro Müller, porque despida de individualismo, porque nitidamente nascida de um ideal indiscutível.

Nenhuma nação sul-americana poderá enfrentar e dar solução as suas crises, dificuldades de desenvolvimento, nenhuma sobreviverá ao que se esboça dentro do problema sócio-econômico em que moureja, se permanecer indiferente à convocação que ora se faz para a união geral de todas. União que, abarcando os problemas básicos de cada uma de forças às reivindicações que se impõem à ordem de que carecem, sob o respeito e a confiança daqueles que tudo podem e tudo devem fazer em benefício da tranquilidade e do progresso. Do contrário, sobrarão dentro do seu subdesenvolvimento. Dentro do abismo de seus próprios problemas.

Unidas e identificadas as repúblicas sul-americanas, tranquilas e felizes serão os seus povos, será a massa trabalhadora da cidade e dos campos, a intelectualidade, a gente média, os próprios homens e as próprias e prósperas mantenedoras da indústria, do comércio, da pecuária, da agricultura, da exploração das riquezas minerais, etc.

Seremos fortes, seremos força atuante e proveitosa, opinando, decidindo, carregando para as nossas pátrias aquele bem-estar que marca a felicidade do homem e da nação.

Em torno dessa Missão que levou o Presidente ao Chile e ao Uruguai, nada há que discutir, nada que duvidar, nada que interrogar — pela clareza com que foi posta perante todos, sob o acolhimento delirante do

povo, das casas do Congresso e dos Governos, de baixo para cima, e não apenas pela cúpula civilizada, chela, no gozo de garantias democráticas defendidas, não raro, pelos que passam privações de todos os matizes.

Diga-se, sem tergiversações — antes com justo orgulho patriótico — que a Missão do Presidente do Brasil foi coberta de êxito. Essa sua presença deu ao nosso país a certeza de que é estimado, de que é querido pelos povos do Chile e do Uruguai, não sendo possível descrever a apoteose que foram as brilhantes festas, o acolhimento generoso, a verdadeira consagração que esperavam o Presidente João Goulart no país andino e na República Oriental do Uruguai.

E' que esses povos sentiam por inteiro a lisura da política de solidariedade continental posta em prática no Brasil com base na garantia, na segurança de um equilíbrio, de uma compreensão que daria a certeza de uma força somente utilizável em prol do bem comum, para o progresso de todas as nações da órbita latino-americana, cada uma guardando respeito aos interesses econômicos das outras e, todas, voltadas para o bemstar do povos, povos ainda mergulhados no sub-desenvolvimento e, portanto, sob a ameaça constante de precária posição social!

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO — Com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende — Evidentemente suspeito, porque pertencendo à União Democrática Nacional, estou inteiramente descredenciado em minha solidariedade política com relação ao Governo Federal. Mas, sendo os jornais, a respeito da recente visita do Presidente João Goulart ao Chile e Uruguai, cheguei à conclusão, como diz V. Ex. da oportunidade com que S. Ex. acabou com o romantismo antigo da nossa diplomacia. Deixou bastante a palha das palavras para agarrar-se ao grão dos fatos. E' a questão da política do fortalecimento das condições econômicas dos povos latino-americanos. Mais do que muita gente pensa, há um interesse vital em se fortalecer o comércio entre os povos latino-americanos. Explica-se. O Mercado Comum Europeu tem sido hostil às exportações brasileiras. Não se pode falar, obviamente, em emancipação econômica de um povo sem comércio exterior. O Mercado Comum Europeu, pela sua própria natureza, pela drasticidade do seu regime tarifário, com relação aos concorrentes estrangeiros, não oferece boas perspectivas para o Brasil, salvante a hipótese do minério de ferro, cujas exportações vêm atingindo índices auspiciosos. No mais, a Comunidade Europeia é, de certo modo, impermeável à expansão de nossas exportações, e acrescido da circunstância de vários países da África estarem também, embora esdrúxulamente, integrando a Comunidade Europeia de Livre Comércio.

Na Comunidade Europeia, onde ocupávamos, em matéria de exportação de café situação privilegiada, temos agora situação de muitas restrições, devido à concorrência dos plantadores ingleses de café, no norte da África. Então, restringimo-nos ao comércio com os Estados Unidos. Mas, este comércio está gravado por muitos convênios, alguns deles de natureza inflexível, que não permite sequer reajustamentos cambiais. Restantes, então, como último recurso, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio — a ALALC. Nesse sentido, houve declaração conjunta dos Presidentes do Brasil e do Uruguai, visando ao fortalecimento da ALALC que é o mercado que nos serve por ser propício à diversificação de nossas exportações, mas que, pelo fato de ser um mercado pobre não tem capacidade para financiar nossas exportações. Temos exportadores nacionais

que não têm recursos para o pagamento de direitos tributários, nem para o pagamento de transportes dos nossos produtos para os mercados estrangeiros de consumo. De modo que a ALALC não tem capacidade para financiamento de nossas exportações. O mercado comum europeu e cada vez mais hostil às exportações brasileiras, e o mercado americano é inflexível e, até certo ponto, ditatorial em virtude da política do Fundo Monetário Internacional. Nossa esperança é o alargamento de nosso comércio exterior com os países da América Latina. A declaração dos Presidentes do Brasil e do Uruguai foi no sentido de se recrutarem recursos para o financiamento das exportações. Desejamos, através do magnífico e oportuno discurso de V. Ex., congratular-me com o povo brasileiro por mais esse esforço realmente sério, inteiramente organizado de demagogia em prol de nossa emancipação econômica e sem comprometimento de ordem ideológica ou programática. Quis, através do discurso de V. Ex., com a palidez das afirmações do meu patriotismo, dizer do meu regozijo pelo auspicioso resultado atingido na recente visita do Presidente João Goulart ao Uruguai e ao Chile.

O SR. BARROS CARVALHO — Nobre Senador Eurico Rezende, agradeço e me sinto muito honrado com o aparte, tão claro, de V. Ex. que vem, exatamente ao encontro da pregação que se está fazendo, no momento, nos países sul-americanos e que foi iniciada no Uruguai e no Chile, em benefício de um mercado que poderia por algum tempo dar substância às nossas exportações, mas não sóriente à nossa própria, como as das demais nações subdesenvolvidas do Continente.

O Sr. Eurico Rezende — O próprio Ministro Hermes Lima está achando inconveniente até mesmo o nosso comércio com os países socialistas. Tanto assim que o convênio firmado está sendo revisto, a fim de que o Brasil, se possível, concentre as suas possibilidades econômicas aqui, no próprio mercado americano, numa luta de emancipação econômica conjunta. Não adianta resolver o nosso problema, isoladamente...

O SR. BARROS CARVALHO — E' evidente.

O Sr. Eurico Rezende — ... porque se os nossos vizinhos geográficos permanecerem pobres, teremos a renda da miséria e do enfraquecimento.

O SR. BARROS CARVALHO — E' evidente, mas não será tão fácil nos desprepararmos dos entendimentos que temos com os países socialistas, de vez que eles não partilham do Mercado Comum Europeu. De sorte que teremos de viver um tanto deles como um tanto das nações sul-americanas.

O Sr. Eurico Rezende — Sou a favor das relações comerciais com todos os países do mundo.

O SR. BARROS CARVALHO — E' esse o escopo, o ideal para o qual caminhamos, se as coisas ajudarem o Presidente João Goulart.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que nunca será demais invocar as palavras de Rio Branco em 1903, na 3ª Conferência Americana, realizada no Rio de Janeiro, com a presença honrosa de Eliot Root, quando o grande Ministro brasileiro procurava dissipar dúvidas sobre o sentido do magnífico certame que gerava anseios em certas áreas do Novo Mundo:

"E' preciso, pois, afirmar que, formal ou implicitamente, todos os interesses serão respeitados; que na discussão dos problemas políticos e comerciais submetidos ao exame da Conferência, ela não trabalha contra ninguém e só visa a maior aproximação entre os povos americanos, o seu bem estar e rápido progresso com o que a Europa e as outras partes do Mundo só têm a ganhar".

A missão do Presidente do Brasil ao Chile e ao Uruguai não se afastou um milímetro da pregação de quase sessenta anos atrás, jogada ao Mundo pelo Barão do Rio Branco, pregação que, àquela oportunidade, teve a resposta convincente de Root quando a repetiu e fortaleceu em furo o discurso, no seio da Conferência:

"Não queremos vitórias que não as da paz, território que não o nosso, soberania alguma a não ser a soberania sobre nós mesmos". — dizia Eliot Root.

Consideramos a independência e a igualdade de direitos do menor e do mais fraco membro da família das nações com direito a serem tão respeitadas quanto as do mais vasto império; e consideramos a observância deste preceito a principal garantia dos fracos contra a opressão dos fortes. Não reclamamos nem queremos direitos que não os que francamente concedemos a cada república americana.

"Desejamos aumentar a nossa prosperidade, expandir o nosso comércio, crescer em riqueza, em saber e em espírito; porém, a concepção do verdadeiro caminho para lá chegarmos não é destruir os outros e aproveitarmos-nos da sua ruína, mas sim auxiliá-los a todos os amigos para a prosperidade geral e a riqueza comum, para que juntos possamos todos tornar-nos maiores e mais fortes".

Em última análise, Senhor Presidente e Senhores Senadores, tem "monroísmo" nem "abacélio", o que teve ensejo de levar aos povos do Chile, do Uruguai e da Sul-América o eminente Chefe da Nação brasileira, foi esse enlace, foi essa união de espírito, de interesse e de solidariedade, com a magnífica e poderosa autoridade de quem, não admitindo conquistas ou expansões territoriais, hegemonia ou sede de mando, apenas lança uma convocação — uma convocação para que nos entendamos, nos juntemos num ombro a ombro de quente boa vontade, para a defesa de interesses que nos são comuns, num fortalecimento que engrandeça as nossas causas, que identifique as nossas forças sob uma só bandeira de fraternidade, que ajude os povos latino-americanos a atingirem os seus legítimos destinos na comunidade universal!

Com essas rápidas e modestas palavras, Senhor Presidente, e certo de que outras vozes eruditas, de mais ressonância e respeitabilidade de outros companheiros da Condição Oficial, se façam ouvir, o que desejo a consolar o eco de um acontecimento histórico de cujos detalhes falarei mais alto e melhor os textos das notas oficiais e o noticiário da imprensa, que integrem este pronunciamento, e de cujos frutos não de descomprimos comerciais que já se começaram a efetuar de maneira auspiciosa através da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e de outros instrumentos que foram assinados pelos três governos.

O Sr. Pinto Ferreira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. BARROS CARVALHO — Com muito prazer.

O Sr. Pinto Ferreira — Acompanha, com muito interesse, o discurso de V. Ex. para analisar o sentido da declaração que V. Ex. empresta a reivindicações do Brasil, pois não nos devemos manter isolados em um único mercado, e sim em nossos mercados internacionais, porque se sabe que, muitas vezes, esse aviltamento de preços dos nossos produtos. Assim, para o Brasil, emaranhar realmente, é indispensável a conquista de mercados e, sobretudo, de mercados para os produtos brasileiros. Creio que a cooperação e a solidariedade do nosso comércio com os países latino-americanos, formando uma grande unidade e um grande espí-

rito, é indispensável à emancipação não só do Brasil, senão de toda a América Latina. Assim, vejo com simpatia que o discurso de V. Ex.^a retrata esse objetivo presidencial de ampliar, cada dia mais e com maior êxito, nosso mercado internacional.

O SR. BARROS CARVALHO — Sou muito agradecido ao nobre Senador Pinto Ferreira pelo seu brilhante aparte, que vem emoldurar meu modesto trabalho. Grande professor, economista e sociólogo, S. Ex.^a poderá muito bem tratar desse assunto no Plenário do Senado, com a vasta soma de conhecimentos que Deus lhe permitiu conseguir.

(Lendo)

Desejamos seja bem fixado na memória de todos o marco que o Brasil plantou com as visitas ao Chile e ao Uruguai, a atuação enérgica do Presidente João Goulart e a acolhida verdadeiramente empolgante e confortadora com que nos brindaram os eminentes estadistas que comandam essas duas nações irmãs — o Presidente Alessandri e o Presidente Crespo. (Muito bem! Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Barros Carvalho, o Sr. Gilberto Marinho deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Mourão Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o Art. 163, § 2º, do Regimento Interno, tem a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves, durante cinco minutos. (Pausa).

S. Ex.^a não está presente.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 133, de 1963

O Senador signatário, nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requer a transcrição nos Anais do Senado, do editorial "Dois Documentos Contra a Fraude", publicado no vespertino "O Globo", nesta data, consoante exemplar incluído.

No instante em que o Congresso Nacional se prepara para o estudo e a decisão a respeito de projetos visando ao advento da Reforma Agrária, aquele pronunciamento, ao lado de outros, poderá compor a arrematamento de elementos informativos sobre o palpitante tema, servindo, assim, o debate democrático.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1963.
— Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento depende de apoio.

Os Srs. Senadores que o apoiam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, será submetido à deliberação do Plenário, na ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, independentemente de parecer da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento de informações, de autoria do Sr. Gilberto Marinho.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 134, de 1963

— Senhor Presidente

Nos termos do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1º) Quais as medidas propostas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 267 do Diretor Geral da Fazenda Nacional com relação ao reaparelhamento da Casa da Moeda?

2º) Em que estágio se encontram as providências das decorrentes?

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1963. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido, depois de publicado, será despachado pela Presidência.

Vão ser lidos outros requerimentos.

São lidos e apoiados os seguintes:

Requerimento nº 135, de 1963

Nos termos do disposto no art. 323, § 2º, do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1951, que regula a participação obrigatória e direta do trabalhador no lucro das empresas.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1963. — Jefferson de Aguiar.

Requerimento nº 136, de 1963

Nos termos do disposto no art. 323, § 2º, do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei sobre nacionalidade do melhor residente no país, filho de pais estrangeiros naturalizados brasileiros e aqui domiciliados.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1963. — Guido Mondin.

Requerimento nº 137, de 1963

Nos termos do disposto no art. 323, § 2º, do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1961, que dispõe sobre a remoção de funcionários.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1963. — Heribaldo Vieira.

Requerimento nº 138, de 1963

Nos termos do disposto no art. 323, § 2º, do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1962, que cria uma zona franca na cidade de Belém Estado do Pará e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1963. — Lobão da Silveira.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o que dispõe o Regimento Interno, os requerimentos serão incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEN DO DIA

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Adalberto Sena.
Mourão Vieira.
Arthur Virgílio.
Zacharias de Assumpção.
Sebastião Archer.
José Cândido.
Dinarte Mariz.
João Agripino.
Leite Neto.
Eduardo Catalão.
Jefferson de Aguiar.
Aurélio Viana.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Armando Storm.
Pedro Ludovico.
Humberto Neder.
Antônio Carlos.
Atilio Fontana.
Daniel Krieger.

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da Constitucionalidade nos termos do artigo 285 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado número 37, de 1962, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, que considera, para todos os efeitos, de magistério e de nível superior, as funções dos Inspectores de Ensino do Ministério da Edu-

cação e Cultura, tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça — nº 533, de 1962 — pela inconstitucionalidade do Projeto; nº 57, de 1963 — pela inconstitucionalidade das emendas de Plenário, ns. 1 e 2.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 139, de 1963

Nos termos do art. 253, letra a, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1962, de minha autoria, que considera para todos os efeitos, de magistério e de nível superior, as funções dos Inspectores de Ensino do Ministério da Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1963 — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa). Está aprovado.

Em virtude da deliberação do Plenário, o Projeto será arquivado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 13, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 51-A, de 1966, na Câmara), que determina o registro de contrato de pagamento de Cr\$ 3.181.599,40, à Companhia Siderúrgica Nacional, proveniente de fornecimento de material ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 68 e 69, de 1963, das Comissões: — de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em discussão o Projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa). Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1962

(Nº 51-A, de 1966, na Câmara)

Determina o registro de contrato de pagamento de Cr\$ 3.181.599,40 à Cia. Siderúrgica Nacional proveniente de fornecimento de material ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica determinado o registro de contrato de pagamento de Cr\$ 3.181.599,40 à Cia. Siderúrgica Nacional, proveniente de fornecimento de material ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, e constante do Processo nº 19.515-59, do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto irá à Comissão de Redação.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 49, de 1961, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, que altera os Anexos I e IV da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na parte relativa à classificação da classe de Nutricionista, tendo Pareceres (ns. 99, 103 e 104) das Comissões — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade

de; — de Serviço Público Civil, pela rejeição; — de Finanças, pela rejeição.

Sobre a mesa emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas e apoiadas as seguintes:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao artigo 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º A classe de Nutricionista, constante do Anexo 1, Grupo Ocupacional — P-1.900 — Serviço Social — Código P-1.1.902 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, passa a integrar o Serviço Técnico Científico — TC — do mesmo Anexo, com a seguinte estrutura: Grupo Ocupacional: TC — 1.500 — Nutrição — TC-1.501 — 17-A — Nutricionista — Orientação, Revisão e Execução — 18-B — Nutricionista — Supervisão, Assessoramento e Coordenação".

Justificação

O fundamento da presente emenda está no parecer nº 265-62, do Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação e Cultura, homologado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura em 21-10-62 e publicado pelo Diário Oficial da União — Seção I, de 29-10-62.

Com efeito, tal parecer veio deixar bem clara a posição do Curso de Nutricionistas, que se destina à formação de Técnicos em Nutrição, não devendo ser confundida essa formação com a de Nutrólogos, denominação esta reservada ao Médico com a especialização em assuntos de nutrição.

Para que a nossa justificação fique bem firmada, basta transcrever trecho do citado parecer, nos seguintes termos:

"O assunto que nos parece premente e que deve ser resolvido com a maior urgência é o que se refere a injustiça criada pela Lei nº 3.780, de 1960, da Classificação dos Cargos Públicos Federais, que atribui ao cargo de Nutricionista o nível 13 em franca inferioridade em relação aos cargos de Enfermeira e de Assistente Social, carreiras estas que, na sua essência e exigências de formação, devem ser consideradas como exemplo para a correta classificação do cargo de Nutricionista. Somos de parecer que seja reconhecido como de nível superior o curso de formação de Nutricionistas do SAPS e das demais instituições que tenham apresentado documentação equivalente àquela do SAPS, na organização dos seus cursos de Nutricionistas".

Como se verifica, houve uma evidente injustiça na Lei nº 3.780, de 1960, em relação à classe dos Nutricionistas.

Aquela diplomação legal, conforme afirmou a Comissão de Serviço Público Civil, foi elaborada, realmente, segundo a mais avançada técnica de avaliação de cargos. Entretanto, erros existem, o que é normal e humano, e têm sido reconhecidos e corrigidos. Com a anexação do Parecer acima referido, aprovado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura (D.O. de 20 de dezembro de 1962, pág. 13.072), verifica-se, claramente, não se pretender uma "alteração indiscriminada de um Sistema", mas tão-somente o reconhecimento de um direito, dentro de um regime de justiça.

Em vista do exposto, estamos certos de que, com os documentos anexos, o resumo da matéria propiciará a implantação do regime correto que se

deseja, dando aos Nutricionistas a merecida Classificação.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1963. — *Adalberto Senna.*

EMENDA Nº.

1) Acrescente-se os seguintes artigos:

A.t. — A classe de Postalista, constante do Anexo I — Grupo Ocupacional CT 200 — Comunicações — Série de Classe: Postalista — Código: CT-202 — da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, passa a integrar o Serviço Técnico Científico — TC do mesmo anexo, com a seguinte estrutura: Grupo Ocupacional TC — Comunicações — Série de Classe: Postalista — Código TC 202 — níveis 17-A — orientação e execução e 18-B — orientação, chefia e assessoramento.

A.t. — A classe de Telegrafista, constante do Anexo I — Grupo Ocupacional CT 200 — Comunicações — Série de Classe: Telegrafista — Código CT — 207 — da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, passa a integrar o Serviço Técnico Científico — TC — do mesmo Anexo, com a seguinte estrutura: Grupo Ocupacional TC — Comunicações — Série de Classes Telegrafista — Código — TC — 207 — Níveis 17-A — execução e orientação — e 18-B — orientação chefia e assessoramento.

2) Transforme-se o parágrafo único do artigo 1º do Projeto, em artigo, com a seguinte redação:

Art. — O enquadramento estabelecido pelo Anexo IV da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, nas partes relativas às classes de Nutricionista, Postalista e Telegrafista, é alterado em atendimento ao disposto nesta Lei.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1963. — *Antonio Carlos.*

Justificação

A emenda visa enquadrar, devidamente, as séries de classes de Postalistas e Telegrafistas.

1 — Os postalistas e os telegrafistas do DCT são integrantes de Cargos de natureza Técnica, segundo tem decidido reiteradamente o Supremo Tribunal Federal, e o Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 1.657, julgado em 3 de setembro de 1952 e parecer 243 — Z, da Consultoria Geral da República, de 10 de abril de 1957 — D.O. de 22 de junho de 1957, página 15.878 — Seção I; *Diário da Justiça* 14-2-55, pp. nº 37) e, nestas condições, o seu enquadramento deve ser feito em níveis compatíveis com a sua categoria profissional.

2 — A maneira de corrigir o equívoco da Lei nº 3.780 — 60, compensando o sacrifício dos Postalistas e Telegrafistas, que são os sustentáculos humanos do DCT, e enquadrá-los em séries de Classes correspondentes às suas características técnicas, o que se nos afigura de mais elementar justiça.

Os Postalistas e Telegrafistas de todo o País realizam um movimento de âmbito nacional, no sentido de corrigir esse erro.

Diversas proposições, no mesmo sentido, já foram objeto da atenção de inúmeros representantes do Congresso Nacional. Julgamos, todavia, que esta é a oportunidade para remover o que consideramos uma injustiça.

Passamos a transcrever os documentos referidos nesta justificação:

"*Diário Oficial* de 22 de junho de 1957" — Pág. 15.878 — Seção I

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
— Da Consultoria Geral da República

— Opção

PR 30.711-55 — Nº 114, de 11 de abril de 1957. Encaminha o Parecer

nº 243 — Z, sobre acumulação do cargo de Telegrafista com o de Professor Catedrático de Geografia Econômica, em que é interessado o Professor Mário Carneiro do Rêgo Melo. "Dou provimento ao recurso, à vista do Parecer do Consultor Geral da República. Em 19.06.57". (Rest. proc. ao M.E.C. em 22.06.57).

PARECER

Número de referência: 243-Z.

Trata-se de recurso do Professor Mário Carneiro do Rêgo Melo — contra o ato do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público que aprovou o parecer da Comissão instituída pelo artigo 15 do Decreto nº 35.956, de 2 de agosto de 1954, para apreciar os casos de acumulação remunerada.

Do recorrente negor a referida Comissão o direito de acumular proventos dos cargos Telegrafista e Professor Catedrático de Geografia Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Recife.

Em meu parecer o recurso é de ser provido.

Por ocasião da nomeação do peticionário essa questão da acumulação fora agitada, no Ministério da Educação e Cultura e solvida em favor do recorrente, com a exposição do então Ministro Cândido Mota Filho, acolhida por decreto do Presidente da República, como se verifica do processo.

E' certo que a carreira de Telegrafista pode ser considerada técnica, como o é a de Postalista, segundo decisão do Supremo Tribunal Federal (Ac. no Mand. de Seg. nº 1.657, julgado em 3-9-52. Relator Ministro Rocha Laguna).

E' certo que a Constituição exige a correlação de matérias entre os cargos cuja acumulação se pretende.

Mas, na hipótese, não se pode dizer que essa correlação não exista.

De qualquer forma, o Governo, decidirá essa questão favoravelmente ao suplicante, ao acolher o seu pedido de nomeação para a cátedra. E já agora, não seria jurídico tirar com uma mão o que foi dado pela outra.

E' a aplicação do princípio da manutenção dos atos administrativos de que resulta uma vantagem de ordem patrimonial, para o particular, salvo se baseado em flagrante violação da lei, ou, para usarmos as expressões de Roca Laguna F. de Velasco "salvo quando nos anulam e modificam contendo infração manifesta de lei" (El Acto Administrativo, 1929, pag. 225).

Pelo provimento do recurso. Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1957
— *A. Gonçalves de Oliveira.*
Consultor-Geral da República.

Diário da Justiça de 14-2-55 — Apenso ao nº 37.
Distrito Federal (Recurso).

Mandado de Segurança

"E de se rdo provimento ao recurso da decisão que o denegou porque sendo de natureza técnica a função de Postalista desempenhada pelo recorrente, lícito era nos termos do Art. 172 parágrafo 1º da Constituição de 1934, a acumulação da mesma com função autárquica que também ocupava, por ocasião da Carta Constitucional de 1937, que aboliu as acumulações remuneradas".

Relator: O Sr. Ministro Rocha Laguna.

Recorrente: Aristides dos Reis Vieira.

Recordada: A União Federal.
Sala das Sessões, em 7 de maio de 1963. — *Antonio Carlos.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto com as emendas. (Pausa)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão.

O Projeto voltará às Comissões competentes, a fim de que se pronunciem sobre as emendas de Plenário.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Sr. Presidente, peço a palavra na ordem).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Pela ordem (Não foi revisto pelo orador). Sr. Presidente, o item 3 da Ordem do Dia — Discussão, em único, do Requerimento nº 131, de 1963, em que o Sr. Senador Bezerra Neto solicita transcrição nos Anais do Senado da Mensagem dos Bispos do Brasil, apresentada pela Comissão Central da Conferência dos Bispos do Brasil — se não me engano, foi excluído da apreciação do Plenário, por motivo que desconheço.

Em razão da circunstância aludida, solicito o esclarecimento da Mesa a respeito.

O SR. PRESIDENTE:

— A matéria não foi excluída da Ordem do Dia, uma vez que a Presidência não a declarou esgotada. O Requerimento a que V. Exa. se refere estava em poder do nobre Senador Aurélio Viara que, neste instante, o encaminha à Mesa, surgindo a oportunidade de discuti-lo e votá-lo.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, pedi o esclarecimento à Mesa porque a alteração da Ordem do Dia decorrerá sempre de requerimento formulado por um dos Srs. Senadores. Como desconhecia a circunstância por que a matéria não fora submetida ao Plenário, solicitei o pronunciamento da Presidência a respeito.

Em face do esclarecimento que presta V. Exa. agradeço à Mesa a oportunidade que me deu de conhecer a circunstância referida por V. Exa. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

— E' inteiramente procedente a questão de ordem levantada por V. Exa. A Presidência realizou a inversão da Ordem do Dia *ex-officio*, diante da situação, de fato, existente, pois a matéria não se achava sobre a mesa para ser votada na sua oportunidade. Não houve, porém, qualquer prejuízo para a apreciação da Ordem do Dia pelo Plenário.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 131, de 1963, em que o Sr. Senador Bezerra Neto solicita transcrição nos Anais do Senado da Mensagem dos Bispos do Brasil, apresentada pela Comissão Central da Conferência dos Bispos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o o requerimento.

O SR. AURELIO VIANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhoras Senadoras da República, o documento a que se refere o requerimento do nobre Senador Bezerra Neto e de imensa importância para o equacionamento de determinados problemas assim como para que possamos afeirar o pensamento dos princípios da Igreja, a respeito de certas reformas fundamentais necessárias ao desenvolvimento pleno do nosso País.

Se este País católico é pelo maior do seu povo e, na verdade, assim

pode e deve ser considerado, o documento é expressivo; dita princípios e apresenta soluções.

Subscreveram-se os Cardeais Camarã, Mota, Silva; os Arcebispos Dom José de Medeiros Delgado, Dom Vicente Scherer, Dom Fernando Cereja dos Santos, todos integrantes da Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

O documento é longo, minucioso e me referir apenas a algumas porções que me despertaram o interesse. Determina que o progresso venha beneficiando a poucos, que o nosso País tem ainda as características marcantes de um país subdesenvolvido, que as massas populares não participam do processo brasileiro, que ainda persistem a miséria e a mortandade prematura, em números clamorosos e que, sobre ele, o impacto das desigualdades rurais e urbanas geram consequências gravíssimas de despopulação.

Não é documento revolucionário. Apresenta o quadro, o painel do mundo brasileiro que nos preocupa, constrange e constrange. Também apresenta o documento soluções. Volta-se para o setor das reformas e análises, o problema rural brasileiro.

"Ninguém pode desconhecer a situação de milhões de irmãos, que vivem nos campos, sem poder participar dos benefícios do nosso desenvolvimento, em condições de miséria e de falta de uma ação a dignidade humana".

São palavras dos Bispos e Arcebispos do Brasil, reunidos numa Conferência, que causaram profundas eceitos no Brasil.

"Sabemos que o Brasil não é a terra não é solução e é o problema".

Realmente, há milhões e milhões de brasileiros que possuem a terra e vivem na miséria. O drama do nosso Nordeste é de todos conhecido. Infinitude de pequenos e médios proprietários, milhares de pequenos produtores, suas terras desbravadas e sem vida. Aqui, quem a cultura e a civilização nova. Desprezamos São Paulo, deixamos São Paulo, o Paraná e, mensalmente, as famílias, seus velhos pais recebendo um envelope, algum dinheiro para o sustento. Não vendem as suas terras; mas não as podem cultivar, não as podem amar. Não podem produzir, porque o grande problema do Nordeste do Brasil, do Brasil das ideias é o problema da terra, não apenas agudizada, que se para deserdar o gado, mas para deserdar o homem, e, finalmente não para irrigação.

"... Mas o julgamento imediato para realização do direito do homem à propriedade, para a ser concomitantemente feita, segundo as condições peculiares das diversas regiões do País, e outras de ordem educacional."

Interessante: "segundo as condições peculiares das diversas regiões do País". Creio que há um equívoco no projeto oriundo do Ilustre, que trata desse assunto na linha da doutrina Papal *Faciem in Terris* e muitos católicos católicos e corações, da mais alta cota espiritual, e das suas convicções, vêm pensando e princípio que se encontra na Mensagem do Vaticano, onde se corrobora a ideia de que a terra é um dom de Deus para sua criação.

Se o Sr. Presidente, concordar com a ideia de que a terra é um dom de Deus para sua criação, defendem essa tese. Temos que

regar terra àqueles que estiverem capacitados para fazê-la produzir; portanto, temos que criar condições para que o homem, conhecedor dos processos que a técnica apresenta, possa desenvolver, aproveitando a terra, fazendo-a produzir para o bem comum, para o bem geral. (Lê):

"Para a realização desse imperativo, a desapropriação por interesse social, não se contraria em nada a doutrina social da Igreja mas é uma das formas viáveis de realizar, na atual conjuntura brasileira, a função social da propriedade rural."

Então, os Bispos defendem a tese da desapropriação, são pela desapropriação por interesse social, porque se reconhecemos que Deus criou a Terra, não a entregou a um grupo de privilegiados, para que as terras e sua propriedade não produzissem o Mundo faminto, pois dos três bilhões de habitantes da terra, dois bilhões acordam com fome. Então, a desapropriação é tese revolucionária? Promovida por revolucionários, promovida por comunistas, por extremistas? Como classificamos, então, os Bispos do Brasil, inclusive Dom Jayme, que subscreveu esse documento?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Pois não nobre colega.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Excelência não acha interessante que essa transcrição só se fizesse nos Anais do Senado, acompanhada da declaração interpretativa de Dom Jay e de Barros Câmara?

O SR. AURELIO VIANA — Mas Senador, aqui não existe uma interpretação de Dom Jayme.

O Sr. Aloysio de Carvalho — A interpretação não está no documento.

Posteriormente como esta declaração dos Bispos foi objeto de apreciações um tanto contraditórias e algumas até tendenciosas, Dom Jayme fez declaração à imprensa. Não estou me referindo a essa transcrição, em Anexo porque não li na íntegra a declaração de Dom Jayme. Mas Dom Jayme fez declaração à imprensa, interpretando a declaração dos Bispos com o fim de evitar de vez qualquer afirmação tendenciosa do pensamento dos Bispos brasileiros.

O SR. AURELIO VIANA — Como ficou comentando a declaração dos Bispos e não do Bispo pois essa declaração é que deve constar dos Anais do Senado da República; como conheço a declaração interpretativa de Dom Jayme, mas este que interpreta a Encíclica Papal, e como o documento é de clareza meridiana há porções que representam verdadeiro axioma não havendo portanto, necessidade de esclarecimento, porque essas porções se esclarecem por si mesmas.

Continuo, para chegar ao ponto crucial, objetivo de tantos debates:

(Lendo)

"Para a realização deste imperativo, a desapropriação por interesse social, não se contraria em nada a doutrina social da Igreja, mas é uma das formas viáveis de realizar, na atual conjuntura brasileira, a função social da propriedade rural. Evidentemente esta desapropriação que visa a garantir o exercício do direito de propriedade do maior número, não pode desrespeitar ou destruir este mesmo direito. Daí a necessidade da justa indenização que deverá ser feita dentro dos critérios da Justiça atendendo às possibilidades do País e às exigências do bem comum. Não cremos constituir um atentado contra o direito de propriedade uma indenização total ou parcial, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, dando-se a es-

te título as garantias de revalorização de vencimentos e de liberação pelos quais constituam uma adequada compensação pelos bens desapropriados."

É tão claro o que aqui está escrito que qualquer interpretação seria para dizer que está escrito.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Tanto mais que justifica a inclusão, nos Anais, em Anexo, da declaração interpretativa de Dom Jayme.

O SR. AURELIO VIANA — Lembremo-nos que nos idos de 1961, precisamente no 16 de novembro, apresentara eu e diversos Deputados federais, uma emenda à Constituição, nestes termos:

"É garantido o direito de propriedade; a propriedade privada é inviolável e será protegida por lei. A propriedade social, mediante indenização que poderá ser paga em títulos da dívida pública, ou pela forma que a Lei determinar."

Da União Democrática Nacional, subscreveram a emenda diversos Deputados, alguns dos quais proprietários rurais: Euvaldo Flores, do Interior da Bahia, Antonio Carlos, nosso colega, Senador da República; Epilogo de Campos, Azaucio Joppert, Lauro Cruz, Edilson Melo Távora, Lourival Batista, Hamilton Nogueira, Afrânio Oliveira, Leão Sampaio, irmão do ex-Governador de Pernambuco, Laurentino Pereira, Luiz Bronzeado, Adail Barreto, Djalma Marinho, Bagueira Leal, Breno da Silveira, Nestor Duarte, Floriano Paixão, Nonato Marques, Hamilton Prado, Bento Gonçalves, Almino Afonso, Wilson Fadul, Oswaldo Lima Filho, Anísio Rocha, Abelardo Jurema.

Em síntese, dezenas e dezenas de Deputados, muitos deles proprietários rurais, subscreveram a emenda que passou a ser também deles. Depois de a terem lido, foram convocados para aporem a sua assinatura, pedindo-se-lhes que analisassem o documento.

Tive aliás, surpresa muito grande quando, em lendo o "Globo" de ontem, deparei-me com algumas declarações a respeito do assunto.

O Deputado Aniz Badra, 3º Secretário da Câmara dos Deputados, manifesta seu ponto de vista já conhecido: contra emenda à Constituição, para se fazer realizar a reforma agrária. O documento está igualmente assinado por ele; isto em 1961 pleiteando justamente, o que, em outros termos, se pretende hoje.

Deparei-me ainda com a opinião de um dos Deputados mais dignos que também assinara a emenda na qual se solicitava a sua aprovação para que, efetivamente pudessemos realizar uma reforma agrária.

"Títulos da dívida pública, ou na forma determinada na Lei".

Sr. Presidente por que não se votou a emenda, em 1961? Assinaram-na elementos de todos os partidos, elementos que acompanharão a ação democrática parlamentar, como o Deputado Aniz Badra, e elementos da corrente nacionalista; elementos conservadores; elementos mais avançados. Quase todas as emendas apresentadas em 1961 são criticadas nesta que apresentamos em 1961 e que está dentro do pensamento dos Bispos do Brasil, que por certo não o leram mas concluíram que a reforma é uma necessidade, que o homem do campo não pode continuar escravo; é uma pessoa humana, digna do respeito, da consideração de quantos labutam em outras atividades.

Setenta e três por cento da renda nacional pertencem ao Brasil que não é agrário; apenas vinte e sete por cento são destinadas ao Brasil interior.

Há necessidade de interpretação para este texto que vou repetir?

"Não cremos constituir um atentado contra o direito de propriedade a indenização, total ou parcialmente, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, dando-se a esses títulos garantia de valorização, etc..."

A interpretação é uma só, lógica, gramatical, autêntica. É única: admitam os Bispos que a desapropriação pode ser feita através de títulos da dívida pública ou em dinheiro, parcial ou totalmente. E os Bispos não são comunistas, nem extremistas.

O que pode haver é que aqueles que se dizem obedientes não querem obedecer, porque quando seus interesses são feridos desaparece tudo — princípios religiosos, princípios éticos, tudo.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Pois não!

O Sr. Wilson Gonçalves — Tenho a impressão de que há toda procedência no aparte do nobre Senador Aloysio de Carvalho quando entende que a esse documento, que V. Exa. comenta com o brilhantismo costumeiro, se deveria juntar a declaração interpretativa de D. Jayme Câmara. Tive oportunidade de ler, no "O Globo", do dia 4 deste mês, uma declaração importante que diz que os Bispos não se manifestaram a favor da Emenda Constitucional. V. Exa. entende que esse documento é tão claro que prescinde de interpretação. Mas, um dos próprios signatários vem a público comentá-lo evitando que se dê a interpretação inicial um sentido que talvez não tenha.

O SR. AURELIO VIANA — Sem dizer que os Bispos apoiaram a emenda à Constituição que aí se encontra, ou esta de nº 22 ou outra qualquer; se se disser que o documento foi específico, foi para isso, cometer-se-ia um erro de apreciação. Mas, se o documento não condena, porque defende o princípio que está na emenda?! Também negar-se evidência, seria um absurdo gritante.

Se há um projeto que advoga a desapropriação das terras improdutivas, e há um documento que não se refere ao projeto mas que advoga a tese de que as terras improdutivas devem ser desapropriadas, o que se pode condenar é a exploração daquele segundo documento para fins excusos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem.

O SR. AURELIO VIANA — Mas condenar-se o fato de que o documento apoia a tese? Ora, mas onde é que estamos, onde é que nos encontramos?

Há mais esta:

"Nem menos urgente é a utilização imediata de latifúndios improdutivos, seja através de uma pesada tributação, seja através de sua repartição oportuna."

Mas meu Deus, há mais clareza do que isso? O que não está havendo é coragem de condenar os Bispos. Os reacionários querem deturpar as palavras dos Bispos em interesse próprio, porque não têm a coragem de enfrentá-los.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Se acham que estão errados, tenham a coragem de dizê-lo e, sustentando o seu ponto de vista, arquem com o ônus de sua afirmativa. Por que a interpretação de D. Jayme Câmara, se o documento não é dele? Precisávamos ouvir também a interpretação de D. Motta Arcebispo de São Paulo; de D. Silva, Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil e dos Arcebispos D. José de Medeiros Delgado, de S. Luiz

do Maranhão; de D. Vicente Scherer, de Porto Alegre, e de D. Fernando Gomes dos Santos, de Goiânia, etc. O documento é conjunto, é de uma comissão. Um dos cardeais interpretou, creio que para evitar explorações secundárias em torno do documento. Os outros, segundo creio, silenciaram. Acredito que pelo Direito Canônico — há no plenário um sacerdote ilustre que me poderá retificar se eu estiver incorrendo em erro — não há um bispo que se possa pronunciar dando normas para outros bispos. Dentro da sua circunscrição, ele é autoridade. Na circunscrição do outro, não. Assim, deveria interpretar este documento o Primaz do Brasil, que seria o Bispo-cardeal da Bahia, que é o primaz, o primeiro. D. Jayme Câmara não é Primaz. O Primaz — repito — é o da Bahia. Quando fala aquele arcebispo daquela circunscriçãozinha de Penedo, os que estão na sua dependência eclesial, ouvem-no. Se o Bispo de Aracajú ditar normas que porventura contrariem aquelas do Arcebispo ou do Bispo de Penedo, os daquela circunscrição do segundo, não estariam obrigados a obedecer. Creio que todos estão subordinados, em questão de fé, ao Nuncio, que ouve o Papa. Será assim mesmo?

Eu li, há muito tempo, alguma coisa a respeito.

O Sr. Walfredo Gurgel — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Pois não.

O Sr. Walfredo Gurgel — Realmente, esclarecendo o ponto de vista de V. Exa., os Bispos só têm jurisdição em suas Dioceses e, em matéria de fé, a doutrina é uma só para toda a Igreja, porquanto universal.

O SR. AURELIO VIANA — Exato.

O Sr. Walfredo Gurgel — Agora, em questões administrativas, cada Bispo tem autoridade na sua circunscrição eclesial.

O SR. AURELIO VIANA — Exato, muito agradecido a V. Exa.

Mas Sr. Presidente e nobres Senadores, a Igreja não pode fugir ao imperativo de salvação nacional; não pode nem deve. Não me consta que a Igreja, na Polónia, tenha reagido contra a reforma agrária que ali se processou. E, se me não falha a memória, o que houve ali foi expropriação, não foi desapropriação. E o que se verifica hoje é que, segundo se afirma, se propaga e se diz, nunca a Igreja ali foi tão poderosa. Eu vi mais alegria no interior da Polónia que em Versóvia.

O nobre Senador Josaphat Marinho me havia pedido um aparte. Ouvirei S. Exa. agora, e peço desculpas.

O Sr. Josaphat Marinho — Ia dar o aparte no momento em que Vossa Excelência chamava a atenção para a clareza do Manifesto dos Bispos e se referia à insegurança com que alguns o estavam interpretando. Pretendia, exatamente, pedir a atenção de V. Exa. para esta circunstância. Os adversários das reformas, particularmente da Reforma Agrária, precipitaram-se, desordenada e contraditoriamente, na exegese da palavra dos Prelados. E note V. Exa. que enquanto, entre os adversários da reforma, uns atacavam o Manifesto como de tendência para a esquerda, outros sustentavam que eles se mantinha exatamente fiel ao ponto de vista dos conservadores.

O SR. AURELIO VIANA — É um aparte que merece consideração. O que acontece realmente, é isto: há um grupo neste País que, em vivendo em pleno Século XX, século das grandes reformulações, das grandes reformas infra-estruturais e estruturais, estão com a cabeça voltada para o século passado, para o século tran-

sato, para uma época que não voltará mais. Acabou; está sepultada.

O que os Bispos querem é isto mesmo. Só se lançarem um outro documento, porque só há uma interpretação para este: o latifúndio é prejudicial, tem que ser urgentemente utilizado, imediatamente utilizado; artaves de pesada tributação tem que ser destruído ou, então, tem que ser repartido. Está escrito aqui. E não se trata de latifúndio do Estado, porque o Estado não vai tributar suas próprias terras, para receber impostos pagos por ele mesmo.

A questão é diferente, é toda outra: há um despertador geral.

Por motivos que desconheço, o Senador John Kennedy advoga a reforma agrária, católico que é, fiel à sua Igreja e às doutrinas dela. Também os industriais deste País a advogam, não por amor ao camponês — falo em tese — mas porque desejam que um mercado interno poderoso seja criado, para absorção dos produtos secundários que fabricam. Então, por que vemos a miséria clamando para que se dê uma nova estrutura a este mundo perdido, vamos reagir, mas em nome de quem? De Deus? Não, porque Deus não anula a miséria nem a desgraça de ninguém. Sou cristão, acima das divergências que o sectarismo estabelece; devo amar a meu próximo. Aquêle que não trabalha não come — antes de isso ser proclamado por Marx e seus seguidores, já estava esculpido nas páginas do Evangelho. O velho Mangabeira declara, em palavras notáveis de sabedoria, que chegamos ao absurdo em que as próprias leis divinas são desrespeitadas pelos que se dizem seguidores do Cristo, pois estamos em uma época em que quem pouco trabalha come demasiadamente e quem muito trabalha não come, ou come pouco.

Sou cristão, embora não seja católico. No entanto, tenho bons amigos, ótimos amigos lá, e quero dar meu incondicional apoio ao que está escrito aqui porque entendo perfeitamente aquilo que estou lendo. É isso mesmo que necessitamos fazer neste País, porque, inclusive, uma reforma agrária viria salvar o próprio latifundiário, os seus filhos os seus descendentes, desgraçados em sua maioria.

Não sabem nem o valor do que tem! Declarei, há pouco, em aparte, que alhoceei em um prato, e o prato era de lata de goiabada, numa fazenda de mais de quinhentos alqueires zolanos. Bebi leite em uma caneca de fincões que antigamente fora uma lata de meio quilo de manteiga na fazenda de um homem que possuía só numa das áreas cerca de duas mil réis pastando nébias, gordas! Corcoros entravam pela casa; vi um boi entrar pela porta da casa de um fazendeiro e se espalhar pelos fundos, aqui, no Estado de Goiás.

Reforma agrária, inclusive, reforma de propriedade. E o novo substituinte do velho, a nova mentalidade substituído a velha.

Isto que se preconiza no Brasil, para o Brasil, não visa à destruição da propriedade mas, pelo contrário, estendê-la a tantos que desejam, em a possuindo, desenvolvê-la, usá-la!

Talvez o Sr. Dom Jaime de Barros Câmara quisesse dizer — interpretar mal suas palavras e as palavras de seus companheiros, dele, — é que não deveriam tomar as palavras dos Bispos para motivo de agitação, de subversão da ordem, motivo de ordem carbonária, mas, em as aceitando fazermos os homens públicos deste País a reforma dentro do quadro democrático; não provocarei o derramamento de sangue de meus irmãos porque desconfio de muito revolucionário que há por aí e que não sei bem o que quer, não gosto de jogar no escuro.

Não concorrerei para o sacrifício do nosso povo, mas, também não posso aceitar que o sacrifiquem e o venham

sacrificando há tantos anos, sem solucionar seus problemas fundamentais.

Não nasci para escravo. Escravo não sou, não gosto de regime de latifúndios cerrados.

Não creio em homens que vivem mudando como rosa de ventos; por isto, não acredito no Governador do Estado da Guanabara; é democrata por conveniência, é ditatorial por conveniência; tudo é, por conveniência. Condena hoje o que adorou ontem, condenará amanhã o que adorou hoje.

Lembro-me das palavras de Sua Remigio a Clovis na Gália antiga: "curva a tua cabeça, sicambro, adora o que queimaste é queima o que adoraste."

Creio que se referia a Clovis.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Quero apenas manifestar o meu apoio à prudência de V. Exa., quando diz que é preciso discriminar entre certos revolucionários que estão aí. Evidentemente, devemos adotar essa atitude prudente que, aliás, muito se assemelha àquela de Vieira, a seu tempo, quando distinguia entre os cristãos de fé e os cristãos de esperança.

O SR. AURELIO VIANA — Exatamente.

Estamos numa época em que os líderes devem ser analisados e reanalisados, estudados e reestudados, observados e reobservados porque, inclusive, há líderes e pseudolíderes, há líderes de massa e líderes de povo. Os líderes de povo são os escolhidos pelo povo; os líderes de massas incalculáveis são aqueles que tem medo de que elas se esclareçam, porque seriam repudiados. Querem estar à sua frente, levando-as para onde bem entendam, para o incognoscível, para o desconhecido. Não aceito liderança dessa natureza, de ninguém.

Sr. Presidente, por que esse medo da reforma constitucional, por que esse terror pânico? Alguns estão possuídos de terror pânico, outros de terror conveniente, porque há um terror real e um terror aparente. Mas se o terror é pânico e não fruto da conveniência, por que esse terror — por que? — de uma reforma à Constituição.

São os comunistas, os extremistas que desejam a desapropriação por interesse social e o pagamento em títulos da dívida pública. Um dos homens, um dos governantes mais combatidos, hoje, nas Américas atende pelo nome de Rómulo Betancourt. É o Presidente da Venezuela. Diversos movimentos já surgiram, movimentos armados, para apela-lo do poder, a Venezuela está meio convulsionada e quem lidera a rebelião contra o Presidente é, particularmente, o Partido Comunista Venezuelano.

Pois bem, se o livro que li não mentiu — e não mente — a base fundamental da reforma agrária venezuelana foi a desapropriação e o pagamento em títulos da dívida pública.

O receio então é quanto ao órgão, quanto aos homens que o comporão? Aí é outra questão. É quanto ao pagamento em dinheiro ou não? Se o receio é quanto ao organismo encarregado da reforma pelos homens que o vão compor, que o dirigirão, esse receio permanecerá.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada usou de uma expressão, certa vez: "Façamos a revolução antes que o povo a faça". Estava na linha do grande sociólogo fluminense Alberto Torres que, noutras palavras, defendeu, então, o mesmo pensamento. Façamos-la dentro dos quadros democráticos, façamos-la enquanto é tempo. As massas despertam e são povo.

Eduquemo-las, chamemo-las à realidade.

Latifúndios perderam a Itália. Os gracos foram aniquilados por defenderem esses mesmos princípios que aqui se encontram, no comunicado da Comissão Central dos Bispos do Brasil.

Declarei e reafirmo que há latifúndios dentro de Brasília, que grande parte das graujas distribuídas a Deputados, a Senadores, a altos funcionários estão aí, improdutivo. Precisam ser retomadas pelo Estado e entregues a esses pequenos proprietários que, egressos de seus pagos vieram para Brasília visando à melhoria de suas vidas.

O Presidente da República deve, imediatamente, determinar um estudo sobre o que se processa ali perto, em Sobradinho, nas poucas terras férteis que existem em Brasília, onde inúmeras granjas deveriam estar funcionando, produzindo para Brasília.

No entanto, ali vi miséria, nobre Senador Walfredo Gurgel, V. Exa., que é um sacerdote, indo ali val ter o coração partido. Crianças à morte. Trouxe os pais de um garotinho de dois meses, que estava morrendo à míngua, numa tapera imunda, mais imunda que as tapetas dos alagados do Recife, das margens dos nossos lagoas, nobre Senador Silvestre Péricles, dos mocambos da grande cidade do Nordeste.

Vi dezenas e dezenas de trabalhadores rurais que tossiam, que estavam morrendo, que estão morrendo sobre aquela terra que a NOVACAP diz ser sua, terra que é do Estado e está sendo consumida e abarcada por pouquíssimos, inclusive por altíssimas autoridades desta República.

Eu vi com os meus olhos e eu ouvi com os meus ouvidos os clamores daquelas criaturas humanas.

Sr. Presidente, sou a favor da inserção, nos Anais do Senado da República, deste documento. Os períodos que li queimam como fogo as nossas próprias carnes.

São um desafio a todos nós, um grande desafio, um imenso desafio, um eterno desafio à nossa argúcia, ao nosso patriotismo, ao nosso nacionalismo.

Sr. Presidente, a época de ouvir-se o clamor dos desgraçados. Se não ouvirmos esse clamor, o Deus dos desgraçados ouvirá por nós. Por que, como instrumento dele, não realizamos aquilo que é aspiração coletiva?

Sr. Presidente, terminei a exposição que justifica o meu voto a favor da inserção desse documento nos Anais do Senado. Agora dirijo um apelo a V. Exa. no sentido de que o Projeto de Lei nº 62 da Câmara, recebido no Senado, em 8 de junho de 1961, restabelecendo o caráter federal da Polícia Militar do Distrito Federal, venha à Ordem do Dia para que decidamos da sua sorte.

Os componentes da Polícia Militar da Guanabara, do Corpo de Bombeiros e os Detetives, querem, como brasileiros, ter o direito de optar, de decidir se ficam na Guanabara, servindo ao Governo daquele Estado ou se servirão à Nação brasileira, no âmbito federal, isto é, em todos os quadros de território nacional, como determina o Projeto. É a via crucial da proposição, desde 1961, rolar neste Senado. Entra na Ordem do Dia; sai da Ordem do Dia. Dá-se-lhe urgência: tira-se-lhe a urgência. Tem parecer favorável das Comissões: descobre-se-lhe inconstitucionalidade. E não se decide sobre o assunto.

Posso afirmar a V. Exa., Sr. Presidente, que hoje, a grande aspiração dos homens que compõem esses órgãos de segurança pública é por que o Senado lhes dê o direito de decidir, de optar. Não estamos numa Democracia? Praticemo-la! (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Os Projetos mencionados ao final do discurso do nobre Senador Aurélio Viana serão examinados pela Mesa, a fim de considerar quais os que deverão ser, de imediato, postos na Ordem do Dia.

Continua a discussão do Requerimento. (Pausa).

Mais nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

Peco a palavra pela Ordem, Senhores Presidente!

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

Sr. Presidente, desejaria saber de V. Exa. se o item 4º da Ordem do Dia foi objeto de discussão.

O SR. PRESIDENTE — O item 4º da Ordem do Dia, por força de inversão da Ordem do Dia foi considerado antes, do que acaba de ser discutido e votado. Teve o projeto sua discussão encerrada, com duas emendas, que foram apoiadas, motivo por que voltou às Comissões.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Guicó Mondim. (Pausa).

S. Exa. desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

Sr. Presidente pretendia usar da palavra, nesta oportunidade, para requerer de V. Exa. a inserção na Ordem do Dia do Projeto nº 25-62, que seria o cumprimento de promessa do ex-Presidente da República aos que compõem a PM da Guanabara, o Corpo de Bombeiros e demais integrantes do Corpo de Segurança Federal que ali ficou.

No entanto, V. Exa. já declarou que iria analisar a nossa solicitação, numa tomada de posição pela Mesa. Assim, estamos certos de que o Projeto virá para o nosso julgamento.

Sobre o assunto já conversei até mesmo com o Chefe de Polícia do Distrito Federal que me declarou suas simpatias pelo Projeto. O Presidente do Conselho de Ministros ao tempo em que se discutia a proposição também se manifestou favorável a sua aprovação. O Conselho de Segurança Nacional, entretanto, opôs resistência à aceleração do Projeto. Acredito, porém que há muita modificação e desejo sinceramente, Sr. Presidente, que V. Exa. como membro da Mesa, ajude à solução deste caso pendente há muito tempo. Desde 1960, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto encaminhado a nós e não devemos trucidá-lo, iliquidá-lo.

Inscrevi-me, justamente, para solicitar agora o que já fiz em outra ocasião.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa, nobre Senador Aurélio Lima, verificará a situação do projeto e tomará as providências cabíveis.

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Pericles.

O SR. SILVESTRE PERICLES:

Sr. Presidente, nobres Senadores, estava inscrito para falar sobre uma notícia muito sensacional que os jornais publicaram.

Desde o "Jornal do Brasil", "Jornal do Comércio", "Última Hora", foi uma coisa muito grande, um sensacionalismo esquisito, a "Tribuna da Imprensa", a "Luta Democrática", em suma, Sr. Presidente, o Brasil é de fato um País sensacionalista, quando querem deprimir os homens de bem que ainda existem neste País.

Vou deixar de fazer o comentário que devia, porque o Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Senhor Lúcio Gusmão Lobo, declarou ao Diretor da Revista "Trabalho e Seguro Social" que iria desfazer o que houve a respeito do meu nome.

Sr. Presidente, o homem público deve ser tolerante...

O Sr. Josaphat Mgrino — Muito bem.

O SR. SILVESTRE PERICLES — ... é a lição do Ruy Barbosa e eu estou dentro dessa tolerância. Vou esperar que o Diretor esclareça os fatos. Então, depois desse esclarecimento, é que vou dizer ao Senado — muito mais em respeito ao Senado do que a mim mesmo — o que a sobre esta notícia.

Imagine V. Ex.^a que já virei falso jornalista neste País, com sessenta e sete anos de idade.

Comecei minha vida pública como soldado do Exército, aos quatorze anos de idade. Minha mãe, uma patriótica senhora viúva, queria que os filhos, logo cedo, fossem reservistas do Exército. Aos quinze anos, fui operário — operário de certa categoria, porque era revisor do "Diário Oficial" de Alagoas. Nesta época eu já fazia versos. Em seguida, fui jornalista e intelectual. Se não me falha a memória, fui nomeado, aos dezesseis anos de idade, redator do "Diário Oficial" de Alagoas, na época do Governador Coronel Clóvaldo da Fonseca, filho ilustre deste País.

Por que digo tudo isto? Porque me parece que houve certa precocidade na minha vida. Comecei novo a agir nas coisas da vida. Como havia tomado armas contra a oligarquia dos Maltas, meu nome teve certa repercussão no meio dos revolucionários alagoanos da época! Como eu era interessado por essas belas atitudes da existência — como até hoje o sou — fui nomeado redator do "Diário Oficial" de Alagoas aos dezesseis anos de idade como declarou. Está na minha certidão. Junto ao meu termo de aposentadoria do Tribunal de Contas da União.

Não vou fazer comentários. Aguardarei o pronunciamento do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Dr. Lúcio Gusmão Lobo.

Aproveitando, porém, a oportunidade de ocupar a tribuna nesta sessão o que não esperava vou dizer a V. Ex.^a Sr. Presidente, que aos quatorze anos de idade já tinha exame de português na Ligeira Alagoana. Foi Bacharel em Ciências e Letras aos dezesseis anos e já tinha na memória os célebres versos de Camões: "A disciplina militar prestante não se aprende. Senhor, na fantasia, sonhando imaginando ou estudando, senão, vindo, tratando e peijando".

Dai a razão de ser da minha estada no Quartel. Depois, os anos se passaram e eu sempre amigo do povo. Não digo isto para tornar-me agradável nem popular, porque tenho pavor ao demagogo, como tenho pavor também daquele outro — o explorador, o que enriquece ilicitamente, aquele que pratica a rapinagem. Para mim, dema-

gia e rapinagem são duas coisas muito parecidas.

Aos dezesseis, fiz alguns versos, considerando que havia dois heróis desconhecidos na vida: o trabalhador e o soldado. Como fui operário e soldado, vou dizer o que escrevi sobre o trabalhador.

Trabalhador rural do nosso Engenho! Quanto devemos, desde a infância, à agricultura do teu suor, no agricultar ferrenho!

Tu, como o teu irmão cá da cidade, tens sido nobre, nessa faina obscura, que enche o Brasil de viva claridade!

Assim, Sr. Presidente, estou de pleno acordo com aqueles que pugnam pela melhoria do trabalhador rural, por todos aqueles que querem dar ao povo brasileiro melhores condições de vida.

Formo com esse povo, Sr. Presidente, porque é o mesmo que dizer que formo com o Senado da República e com a Câmara dos Deputados, porque ninguém quer que o Brasil continue como está.

Desejamos, naturalmente, fazer essas melhorias pelos meios pacíficos, mas, se não for possível, então só existe uma maneira: pela coação. O importante é que temos de agir de qualquer maneira.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, para dizer isto. Não me refiro à minha condição de "falso jornalista". Imagine V. Ex.^a o que não vou contar da minha de jornalista. Seria por demais longo, neste momento.

Minha profissão fundamental tem sido a de ser juiz. Comecei como Juiz Civil, no Rio Grande do Sul, depois Juiz Militar durante dezesseis anos. Mais tarde, Juiz da Justiça do Trabalho, na sua mais elevada expressão como Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, que acumulava a Justiça do Trabalho e a Previdência Social, à época do honrado Presidente Getúlio Vargas.

Em verdade, tenho sido, concomitantemente, jornalista, mas em categoria paralela. Sou jornalista com interrupções, porque não faço propriamente a profissão com lucro; pelo contrário, tenho sido útil aos jornalistas, na minha condição, paralela, sem tirar nenhuma vantagem/egoística ou de validade.

Ao terminar, afirmo, Sr. Presidente, que, logo que o Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Senhor Lúcio Gusmão Lobo, diga o que lhe parece certo, então voltarei à tribuna do Senado para declarar a minha atividade no jornalismo, porque, conforme já expendi, a iniciei no "Diário de Alagoas", aos dezesseis anos de idade. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

Sr. Ex.^a não se encerra presente.

Tem a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves. (Pausa).

Também não está presente.

Tem a palavra o Senador Aloysio de Carvalho. (Pausa).

Sr. Ex.^a também não se encontra no recinto.

Não há mais oradores inscritos. Lembro aos Srs. Senadores que hoje, às 21h 30m, haverá reunião das duas Casas do Congresso Nacional, para apreciação de veto presidencial.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 8 DE MAIO DE 1963

(Quarta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1962 (nº 130-A-62, na Casa de origem), que registra o termo assinado em 13 de fevereiro de 1959, de unifi-

cação, constituição, regularização e transferência de aforamento dos terrenos de marinha e acrescidos, situados na Avenida Brigadeiro Trompowsky, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, outorgados pela União Federal ao espólio de Joaquim Vieira Ferreira, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 726 e 726-A, de 1962, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

*Nota: Projeto retirado da Ordem do Dia, na sessão de 6 de dezembro de 1962, para audiência do Serviço do Patrimônio da União, através do Senhor Ministro da Fazenda (diligência já cumprida, com o envio de informações prestadas pelo referido Serviço, nas quais se declara ter havido adulteração fraudulenta do título de propriedade com o qual o espólio se apresentou para pleitear o aforamento).

2

Discussão, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1959, de autoria do Sr. Senador Reginaldo Fernandes, que autoriza o Epdor Executivo a emitir selo comemorativo do cinquentenário da descoberta, por Carlos Chagas, do agente de trypanosomíase humana, tendo Pareceres (ns. 89 a 92, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Educação e Cultura, favorável; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável; de Finanças, pela rejeição.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1962, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que declara de utilidade pública o Banco Estudantil Escola de Minas dos estudantes da Escola de Minas de Ouro Preto, com sede na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis (ns. 70, 71 e 72, de 1963), das Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura e de Finanças.

4

Discussão, em turno único do Requerimento nº 133, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Eurico Rezende solicita a transcrição nos Anais do Senado do editorial "Dois Documentos Contra a Fraude" publicado no vespertino "O Globo".

5

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o desarmamento, nos termos do Art. 323, § 1º do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1951, que regula a participação obrigatória e direta do trabalhador no lucro das empresas.

6

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Guido Mondim solicita o desarmamento, nos termos do Art. 323, § 1º, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1961, que dispõe sobre a nacionalidade de menor estrangeiro residente no País, filho de pais estrangeiros naturalizados brasileiros e aqui domiciliados.

7

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 137, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Heriberto Vieira solicita o desarmamento, nos termos do Art. 323, § 1º, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1961, que dispõe sobre a remoção de funcionário civil da União e dá outras providências.

8

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 138, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Lobão da Silveira solicita o desarmamento, nos termos do Art. 323, § 1º, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1962, que cria uma zona franca na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, e dá outras providências.

Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos).

DOCUMENTO QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 131, DE AUTORIA DO SR. SENADOR BEZERRA NETO APROVADO NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1963.

A Comissão Central da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a exemplo do que fez em julho passado, acabada de se manifestar sobre a situação brasileira, inclusive o problema das reformas. Subscrivem o documento os cardeais Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro e atual presidente da CNBB; Motta, arcebispo de São Paulo; Silva, arcebispo da Bahia e primaz do Brasil, e os arcebispos d. José de Medeiros Delgado, de São Luís do Maranhão; d. Vicente Scherer, de Porto Alegre, e d. Fernando Gomes dos Santos, de Colômbia, que integram a referida Comissão Central.

MENSAGEM

É a seguinte, na íntegra, a mensagem dos bispos:

"Constitui um sinal dos tempos a rapidez com que a Encíclica de Sua Santidade o Papa João XXIII "Pacem in Terris" se tornou um centro de interesse em todo o mundo para os cristãos e para os homens de boa vontade. Um documento como este, destinado a ressoar a esperança de um mundo angustiado, representa o que há de mais puro, de mais fundamental e de mais evidente do conteúdo do Evangelho: "a paz para produzir a fraternidade entre homens". Saudamos a "Pacem in Terris" como a grande alegria da Páscoa deste ano de 1963 e nesta saudação está contida a nossa decisão de trabalharmos em conjunto para que se aplique em nosso País o que ela nos oferece como sugestão.

A SITUAÇÃO BRASILEIRA

Quisemos meditar sobre esta Encíclica tendo diante de nós a realidade brasileira. A quantos estudamos esta realidade e a quantos sentem as profundas aspirações do povo, parece evidente que, se de um lado, rápidos progressos se operam em escala cada vez mais ampla, de outro lado, grandes entraves a condicionam nas características ainda margem que as massas populares não participantes de um país subdesenvolvido, tipam do processo brasileiro, onde subsistem a miséria e a mortalidade prematura em números clamorosos, no qual o impacto das realidades rural e urbana gera consequências gravíssimas de despersonalização. Sentimos, de outro lado, que a consciência dos homens no mundo se encaminha para uma maior participação e compromisso com uma ordem planetária, na concretização de novos valores como a dignidade do trabalho, o anseio de unidade, a maior intercomunicação entre as pessoas e as estruturas, a elaboração de uma cultura popular.

Não percamos de vista, porém, que a paz anunciada pela Encíclica é uma paz fundada na ordem. Não uma ordem estática que viesse a ser identificada como uma determinada estrutura histórica, com um determinado "status quo", mas uma paz "a ser constituída segundo a justiça, alimentada e consumada na caridade, realizada sob os auspícios da liberdade de maneira a que se aproxime cada vez mais da ordem que prefigura, na terra, a plen-

nitide final da comunhão dos santos, na grande família de Deus, esplêndida perspectiva sobre a qual se encaminha a convergência da conclusão de "Mater et Magistra".

Ninguém pode pensar que a ordem em que vivemos seja aquela anunciada pela nova Encíclica como o funcionamento inabalável da paz. Nossa ordem é, ainda, yiciada pela pesada carga de uma tradição capitalista, que dominou o Ocidente nos séculos passados. É uma ordem de coisas na qual o poder econômico, o dinheiro, ainda detém a última instância das decisões econômicas, políticas e sociais. É uma ordem de coisas na qual a minoria, que tem recursos, tem abertas todas as portas de acesso à cultura, a altos padrões de vida, de saúde, de conforto e de luxo, e a maioria que não tem recursos é, por isso mesmo, privada do exercício de muitos dos direitos fundamentais e naturais enunciados na "Pacem in Terris"; direito à existência e a um digno padrão de vida, ao respeito à sua dignidade e à liberdade, direito a participar dos benefícios da cultura, direitos enfim, relativos à vida do homem em sociedade.

A angústia do momento presente se acentua, ainda, pelo fato de se tentar a substituição dessa ordem antihumana por soluções marxistas, não menos desumanizantes, pois atentam contra os direitos fundamentais da pessoa humana.

Ninguém pode supor que tal ordem de coisas seja uma ordem cristã. Para vir a ser tal, exigem-se profundas e sérias transformações, cuja concretização não pode mais ser adiada, sob pena de prepararmos para o Brasil dias calamitosos que talvez nos reservem a supressão de subversões imprevisíveis dos valores democráticos e sociais.

Parece-nos oportuno chamar aqui a atenção para o fato de que, enquanto se constroem e preservam, cristãos, que tão penosamente vimos a atenção para algumas atitudes negativas que neste campo podem ocorrer. Uns talvez fascinados pelo progresso material da ordem capitalista, sem sentir as consequências de seus erros ou talvez receios de perder as vantagens que possuem, tudo fazem para manter o "status quo". Outros, apressam-se em programar e discutir reformas cujo conteúdo pleno e repercussões a longo prazo interessam-lhe menos do que as conveniências do momento ou as soluções paliativas para as injustiças mais gritantes. Alguns, aproveitando-se do anseio comum de reformas, passam a promover agitação estéril e destrutiva. Finalmente, grupos levados por ideologias extremistas, querem instalar no País um sistema de totalitarismo estatal. Qualquer dessas atitudes importaria em abandonar o ponto capital: a recuperação do homem oprimido, sua inserção numa sociedade de acordo com a perspectiva evangélica, que defenda seus direitos inalienáveis e o ponha a serviço da comunidade, no mesmo tempo que o faça responsável pela construção de sua própria história chamando-o, também, à construção do Reino de Deus.

AS TRANSFORMAÇÕES INADIÁVEIS

Estamos diante da necessidade de uma transformação decisiva e urgente. Isto é, da passagem para uma outra estrutura social em que a pessoa recupere toda sua dimensão humana no uso da liberdade e dos "recursos correspondentes a um digno padrão de vida" (Pacem in Terris).

Em pronunciamento anterior, tínhamos sugerido as grandes linhas segundo as quais devem ser pensadas e elaboradas as transformações das nossas estruturas. Cremos chegado o momento oportuno para nos definirmos com mais precisão, respeitando sempre aquele plano de verdade que escapa à nossa responsabilidade e à nossa competência. Não pretendemos fazer um exame exaustivo de todas essas transformações, mas, referir-nos aquelas

que nos parecem mais urgentes e mais atinentes a problemas humanos e cruciais.

QUESTÃO RURAL

Queremos deixar bem claro que agimos com absoluta independência apostólica e que nossas afirmações não se inspiram em nenhum oportunismo, mas exclusivamente em aguda consciência pastoral, no momento que atravessamos. Qualquer interpretação que procure referendar, com nossas palavras, grupos ou movimentos políticos ou ideológicos é ilegítima e por nós desde já repudiada.

Ninguém pode desconhecer a situação de milhões de nossos irmãos que vivem nos campos, sem poder participar dos benefícios do nosso desenvolvimento, em condições de miséria que constituem uma afronta à dignidade humana. Sabemos que o simples acesso à terra não é solução cabal para o problema. Mas o julgamos inadiável para a realização do direito natural do homem à propriedade (Pacem in Terris), medida a ser concomitantemente tomada, segundo as condições peculiares das diversas regiões do País, com outras de ordem educacional, técnica, assistencial e creditícia. Para a realização deste imperativo, a desapropriação por interesse social, não só contraria em nada a Doutrina Social da Igreja, mas é uma das formas viáveis de realizar, na atual conjuntura brasileira, a função social da propriedade rural. Evidentemente, esta desapropriação, que visa a garantir o exercício do direito de propriedade ao maior número não pode desprestigiar ou destruir este mesmo direito. Daí a necessidade da justa indenização, que deverá ser feita dentro dos critérios da Justiça, atendendo às possibilidades do País e às exigências do bem comum. Não cremos constituir um atentado contra o direito de propriedade uma indenização total ou parcialmente em dinheiro ou em títulos da dívida pública, dando-se a estes títulos as garantias de revalorização, de vencimentos e de poder liberatório pelos quais constituam uma adequada compensação pelos bens desapropriados.

Não cabe, entretanto, a nós definir que fórmula poderá melhor responder às condições atuais da realidade brasileira. Lembremos que, na consecução do objetivo visado, é responsabilidade grave da União e dos Estados dar o exemplo e estímulo, concedendo, desde já, com a distribuição equitativa de suas terras, quando não constituírem reservas patrimoniais, como no caso das reservas florestais preservadoras da flora, da fauna e dos mananciais de água e do regime das chuvas e do clima ameno. Nem menos urgente é a utilização mediata de abundantes improdutivos, seja através de uma pesada tributação, seja através de sua repartição oportuna.

Fazemos, porém, uma grave advertência aos responsáveis pelo programa de reforma agrária, que no desempenho de suas funções nunca se deixem levar por paixões pessoais ou políticas, mas tenham sempre em vista as imperativas indeclináveis do bem comum.

Toda a nova ordem que se deseja para o meio rural deve obedecer ao princípio "de que os promotores do desenvolvimento econômico, do progresso social, do desenvolvimento cultural nos meios rurais, devem ser os próprios interessados: os agricultores". (Mater et Magistra).

REFORMA DA EMPRESA

Cabe aqui uma referência ao problema da reforma da estrutura da empresa. Reafirmamos, com a "Mater et Magistra", o direito de propriedade, tanto dos bens de consumo como dos

meios de produção, como garantia de liberdade e de promoção de pessoas e grupos, ante o risco de uma organização exclusivamente estatal do processo produtivo. Não podemos, porém, deixar de recordar a insistência do mesmo do aumento pontifício na necessidade de promover uma crescente integração de todos os que participam da empresa na sua vida, na sua produtividade, nos seus lucros, nas suas decisões. Na medida em que esta integração for promovida, progressiva mas rapidamente, estaremos nos aproximando daquele tipo de empresa organizada em forma comunitária, a qual todos participam, na medida das suas responsabilidades, pensando, querendo e trabalhando para o objetivo comum de transformá-la, de um mecanismo de lucro, em um serviço eficiente, para responder às necessidades reais da comunidade nacional.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Não menos urgente nos parece a reforma da nossa política tributária. A qual, para ficar apenas em alguns exemplos, parece-nos, falha e ineficaz em seu mecanismo de imposto de renda e imposto de consumo. Uma revisão nessa política deve orientar-se no sentido de dar um caráter mais eficazmente progressivo à tributação da renda, adotando-se medidas energéticas que cobram diversas formas de evasão e sonegação tributária. Fazemos, aqui, uma grave advertência paternal a todos os que, por motivos vários, não poucas vezes menos nobres, procuram enganar suas rendas para fora do nosso meio econômico, no qual elas foram geradas pelo esforço comum de muitos colaboradores. Seria uma falta grave contra a justiça e um gesto profundamente anti-evangélico manter capitais improdutivos ou enviá-los para outros centros, com fins especulativos. Julgamos, ao contrário, oportunas, medidas tendentes a estimular a reinversão, principalmente nas regiões menos favorecidas e naqueles setores que constituem forças decisivas do impulso econômico. Oportunas, também, nos parecem as vantagens fiscais, que permitam uma crescente democratização do capital, com uma participação real da classe média e do operariado rural e urbano nos interesses econômicos das empresas. Quanto aos impostos indiretos, julgamos imprescindível a extensão de medidas e hábitos incentivados com a finalidade de melhorar a arrecadação e fiscalização, bem como a uma severa repressão dos abusos. Acima de tudo, porém, é premente a revisão tributária, tendente a agravar o consumo suntuário e aliviar o consumo popular.

Recordamos, aqui, a nossos irmãos ricos a grave obrigação de justiça para com o bem comum, relativamente ao cumprimento de seus deveres de contribuintes.

Não podemos omitir, entretanto, uma advertência aos responsáveis pela coisa pública, lembrando-lhes que eles não são senhores dos acervos arrecadados, mas são seus meros administradores, e que, portanto, sob grave responsabilidade, não só penal mas também moral, não lhes é permitido dispor destes recursos senão em obediência aos dispositivos legais e aos ditames da justiça. Só assim poderemos escapar ao tremendo círculo vicioso que falseia e desvirtua nossa política tributária, pela qual se aumentam os impostos até proporções predatórias. Na medida em que se sabe que serão proporcionalmente sonegados.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Todos sentimos que a máquina administrativa brasileira não corresponde bastante às exigências atuais de um país a braços com um imenso esforço de desenvolvimento social e econômico. A administração não é um fim, mas um meio para realizar os destinos históricos de um povo. Reformar a administração não significa,

apenas, uma redistribuição de cargos, nem uma reestruturação dos órgãos burocráticos. Uma reforma de administração implica em uma mudança total de orientação da máquina burocrática, a serviço do bem comum, não como oportunidade de promoção individual. Uma tal reforma deve atingir o estatuto do funcionalismo público, no sentido de oferecer-lhe justas garantias mas sem constituir uma sedução do empregadismo e uma oportunidade de favoritismo. Deve, para isso, criar dispositivos para colocar a administração acima dos interesses políticos partidários. A burocracia para o desempenho das suas tarefas de rotina e de planejamento a curto e longo prazo, não pode ficar à mercê das conjunturas políticas que a privam da necessária continuidade de ação, nem pode constituir objeto de barganhas partidárias. Dentro das exigências do desenvolvimento brasileiro, o nosso aparelho administrativo não pode ser um peso esmagante sobre as forças de progresso e renovação, peso extremamente oneroso que absorve, muitas vezes, internamente, grandes parcelas de fundos destinados a um inadiável objetivo social ou econômico. Fazemos um apelo à consciência cívica dos responsáveis pela administração brasileira, para que se lembrem de sua condição fundamental de servidores do povo. Evocamos à nossa Magistratura as suas altas tradições de honestidade e as suas responsabilidades como garante num regime democrático, para a moralização e preservação de incorruptos padrões éticos da administração brasileira.

REFORMA ELEITORAL

Todas as reformas serão mais ou menos eficazes na medida em que forem aplicadas por homens públicos, honestos e competentes. Daí se nos afigura a reforma eleitoral e partidária como decisiva no atual processo de apuração das nossas instituições democráticas. É urgente adotarem-se medidas como a que se adotou a propósito da cédula única, que dêem o voto seu pleno significado de expressão consciente e livre do eleitor. Não menos urgentes são as reformas que garantam o caráter de representatividade dos candidatos, seja contra a força seletiva do poder econômico, seja contra as manobras de cúpula, que constituem legendas, com nomes muitas vezes desvinculados dos interesses autênticos e das aspirações das bases partidárias. Julgamos que a pluralidade partidária é uma garantia do processo democrático. Não podemos, porém, deixar de lamentar uma multiplicidade de partidos, de caráter piramidal clientelístico, quase inoperantes fora dos períodos eleitorais, para os quais apresentam uma lista de candidatos, não raro sem significação, determinando uma dispersão prejudicial do voto popular. Oportunamente afirmamos a Encíclica "Pacem in Terris": "É inerente à dignidade da pessoa o direito de participar ativamente da vida pública e de trazer, assim, a sua contribuição pessoal ao bem comum dos cidadãos". Vamos nesta passagem da Encíclica uma advertência para que se adotem medidas adequadas, no sentido de ampliar o número de cidadãos que possam, efetivamente, participar na vida pública.

PROBLEMA EDUCACIONAL

Num processo de mudança da sociedade, um elemento essencial, que deve ser posto na base de todo o trabalho, é a educação. A educação, que não representa um formalismo acadêmico, mas a cultura e a formação de um povo para assumir, conscientemente, o seu papel no conjunto das transformações exigidas. E aqui acentuamos a necessidade da preparação de dirigentes, que não representem privilégios de classes, mas que sejam a manifestação de valores de todas

as camadas sociais. Seria da maior importância lembrar o papel transformador que pode exercer a educação de base, como um instrumento de cultura popular, na promoção desinteressada das populações operárias, urbanas e rurais.

Estas reformas são simples etapas de um transformação global, para a qual devemos caminhar, e não podem servir de pretexto para referendar a ordem vigente.

Ao terminar a apresentação destas reformas, que julgamos necessárias, falharíamos, imperdoavelmente, como guias espirituais do nosso povo, se não apelássemos para a reforma essencial - a grande reforma, a das consciências, em que o homem se encaminha para a vivência da sua vocação sobrenatural de filho de Deus.

Esta reforma nos leva para uma outra, que é a sua consequência: a reforma da família, atualmente ameaçada por dentro e por fora. Por dentro, pelo esvaziamento da grande realidade do amor, em toda a sua dimensão, que hoje mutila a família na praga dos métodos antinaturais do anticoncepcionismo, que traz para os lares o vazio dos filhos que se evitam ou se sacrificam. E, por fora, a desagregação da família, que o divórcio claro ou subreptício, ameaça cada dia se infiltrar na nossa legislação.

Conclamamos todos os homens de boa vontade - fiéis ou não - à grande cruzada em favor da família, fonte de vida e fonte de felicidade humana.

A PRESENÇA DA IGREJA NA TRANSFORMAÇÃO DO MUNDO

Nesta realidade os homens, apesar dos percalços humanos, realizam sua vocação eterna. Por isto nela está presente a Igreja, para quem todas as coisas são importantes. A Hierarquia intervém "como autoridade junto a seus filhos, na esfera da ordem temporal, quando se trata de julgar da aplicação desses princípios à sua Doutrina aos casos concretos" *Pacem in Terris*. E, assim, todas as esferas da vida humana caem sob sua responsabilidade. Mas a presença da Igreja na transformação do temporal se concretiza através de seus leigos, livres e responsáveis, que, com todos os homens de boa vontade, mostrem "espírito de compreensão, desinteresse e disposição a colaborar, lealmente, na consecução de objetivos bons por natureza, ou que, pelo menos, se possam encaminhar para o bem" *Pacem in Terris*.

Cumpra-nos incentivar os cristãos que, pela sua competência técnica, seu trabalho, suas pesquisas, sua ação apostólica, abrem novas perspectivas e impõem em seus ambientes de vida e campos de atividades específicas. Queremos reafirmar aqui um crédito de confiança num laicato adulto, já presente na transformação da realidade econômica, social, cultural política por sua iniciativa particular ou sem quaisquer planos, grupos ou movimentos, que colaboram no desenvolvimento do País. O operário, o homem do campo, o intelectual, o profissional e o estudante, cristãos, na presença viva da Igreja no seu meio ambiente. Devido à urgência de certas contingências, numa situação social infra-humana, a Igreja, como instituição, viu-se chamada a intervir, diretamente, a título supletivo, em certas áreas de ação temporal. Certos estamos, contudo, de que, lembrando o saudoso Papa Pio XI, "quando se trata de discutir sobre uma matéria social, os sacerdotes nunca devem esquecer o fim para o qual deve tender sua missão: expor, com zelo e sem qualquer exaltação, os verdadeiros princípios doutrinais referentes ao direito de propriedade, à riqueza, à justiça, e à caridade: seu exemplo, por sua vez

mostrará como estes princípios devem ser aplicados, de modo mais conveniente. Ocupem-se os leigos da aplicação efetiva desses princípios doutrinais à vida social. Se não se encontrarem alguns capazes disso, o sacerdote os instruirá e os formará, do modo mais conveniente que lhe for possível". (Mentinostrae, 1950). Contando com a presença cada vez mais atuante do laicato, será possível à Hierarquia centralizar seus esforços em sua missão específica de evangelização. Para isso, parece-nos da maior importância o trabalho permanente de formação dos cristãos. Essa formação levará em conta as realidades locais, as tendências e aspirações pessoais, fazendo apelo à responsabilidade e à capacidade criadora, respeitando a iniciativa pessoal, a fim de levar a uma real autopro-moção.

A importância da preparação do laicato se faz sentir para que os cristãos participem da vida pública, promovam a crescente integração e atualização de um processo histórico em marcha, realizem a reunificação entre fé e ação temporal e, na vida de todo o dia em todas as atividades, deem um testemunho que prepare os caminhos da Mensagem do Evangelho, trazendo à Igreja de Cristo homens que dela estão afastados. "Os encontros em vários setores da ordem temporal entre católicos e pessoas que não tem fé em Cristo têm-na de modo errôneo, pode ser para estes ocasião ou estímulo para chegarem à Verdade" *Pacem in Terris*. Para isto, ensinam-nos o Santo Padre, os cristãos devem ser de tal modo coerentes, que não desçam a compromissos de religião e moral, permanecendo fielmente ligados a seus Pastores, mantendo-os informados de suas atividades e obedientes à sua orientação.

Grande é a tarefa que nos espera. Para todos os seres humanos constitui quase um dever pensar que o que já tiver realizado é sempre pouco em comparação com o que resta por fazer" *Pacem in Terris*. A Igreja hoje dá uma lição de confiança no porvir quando em Concílio se renova para o mundo que nasce. Fazemos um apelo para que todos os cristãos no Brasil vivam pessoalmente neste clima de esperança e, renovando-se interiormente, sejam cada vez mais "Sol da terra e luz do mundo". De seu sentido de responsabilidade, assim como da ação de todos os brasileiros de boa vontade, dependem os rumos futuros de nosso País.

Resenha dos Discursos proferidos durante o mês de abril de 1963

ORGANIZADA PELA SINOPSE DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL

ALBERTO SENA

Em 1-4-63, para encaminhar a votação do Requerimento nº 73-63, traz a solidariedade da UDN, a homenagem que o Senado presta ao Embaixador João Neves da Fontoura, hoje desaparecido. (Publicado no "DCN" de 2-4-63)

ADOLPHO FRANCO

Em 5-4-63, refere-se a informações recebidas dos Srs. Ministros da Fazenda e da Indústria e Comércio sobre a conta dos ágios do café e da retenção atual de dólares na sua exportação. (Publicado no "DCN" de 6-4-63)

ALOYSIO DE CARVALHO

Em 19-4-63, suscita questão de ordem a respeito do Projeto de Resolução nº 8-63. Na mesma sessão, suscita questão de ordem sobre a emenda

da nº 3 do Substitutivo da Comissão 204-63).

Em 8-63 (Publicado no "DCN" de 24-4-63, suscita questão de ordem relativa ao Projeto de Resolução nº 28-62. (Publicado no "DCN" de 25-4-63).

Em 25-4-63, levanta questão de ordem sobre o Parecer nº 462-62, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a constituição de Comissão Especial para estudar o Projeto de Lei da Câmara nº 28-58, que regula e atualiza a proteção ao direito do autor. (Publicado no "DCN" de 26-4-63).

AMAURY SILVA

Em 18-4-63, encaminha a votação do Projeto de Decreto Legislativo número 8-63, justificando o seu voto a favor do mesmo. (Publicado no "DCN" de 19-4-63).

Em 24-4-63, emite Parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, as emendas apresentadas ao Projeto de Resolução nº 28-62 (Publicado no "DCN" de 25-4-63)

ANTÔNIO CARLOS

Em 3-4-63, declara-se favorável ao em conjunto do Projeto de Lei do Senador Vivaldo Lima, solicitando tramitação nº 3-62 e do Projeto de Lei da Câmara nº 19-63. (Publicado no "DCN" de 4-4-63).

Em 17-4-63, focaliza problemas de Santa Catarina, especialmente o dos transportes, detendo-se na pavimentação das rodovias, etc. Refere-se, em seu discurso, a documentos como: carta da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, carta do "Lions Clube" e da população de Tijucas, e um artigo do jornal "O Globo", intitulado "Insatisfação em Santa Catarina, como o atraso das Rodovias Federais". (Publicado no "DCN" de 19-4-63).

Em 18-4-63, emite Parecer, em nome da Comissão de Relações Exteriores, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8-63 (Publicado no "DCN" de 19-4-63).

Em 24-4-63, focaliza o tema do aproveitamento do carvão Nacional. Informa que a Sociedade Termoeletrica Capivari - SOLTECA - está com a sua construção retardada, o mesmo ocorrendo com outras congêneres. Falando no aproveitamento do carvão do Estado de Santa Catarina, cita dados como: "Fontes de Energia da Europa Ocidental", "América do Norte", "Situação do Brasil, em relação ao carvão" e sugere medidas que, postas em prática, resolveriam os problemas econômicos do carvão nacional. (Publicado no "DCN" de 25-4-63).

ARGEMIRO FIGUEIREDO

Em 3-4-63, congratula-se com o Sr. Presidente da República, pelas medidas que está pondo em prática, no sentido de fomentar a economia do País, sobretudo a economia agrícola. Na mesma sessão, focaliza o "momento brasileiro", referindo-se ao capital estrangeiro e ao problema da ação deletéria de grande parte dos professores brasileiros, envenenando a mocidade com idéias contrárias à Democracia e à dignidade humana. (Publicado no "DCN" de 4-4-63).

Em 17-4-63, trata dos graves problemas nacionais, como: inflação, aumento do custo de vida, etc., convocando todos os membros desta Casa, para que, juntos, procurem o remédio adequado para estes males. Refere-se, na ocasião, à revolução de 1935 e aos focos de agitação política das Ligas Camponesas, alertando o Senado para o grave perigo da hora presente. (Publicado no "DCN" de 18-4-63).

Substitutivo da Comissão Diretora ao Em 19-4-63, emite Parecer, em nome da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Resolução nº 8-63 (Publicado no "DCN" de 20-4-63)

ARNON DE MELO

Em 18-4-63, justifica Requerimento de informações dirigido ao Sr. Minis-

tro da Viação e Obras Públicas, sobre o problema da navegação de cabotagem no Brasil. (Publicado no "DCN" de 19-4-63).

ARTHUR VIRGÍLIO

Em 29-4-63, fala sobre as decisões tomadas pela UDN, na Convenção Nacional daquele Partido, em Curitiba, recomendando aos seus correligionários que não aprovelem qualquer Emenda Constitucional. Refere-se, ainda, à atitude política do Sr. Governador Carlos Lacerda (Publicado no "DCN" de 30-4-63).

ATÍLIO FONTANA

Em 1-4-63, trata de problemas econômicos, principalmente da produção agrícola e referindo-se especialmente ao trigo e a carne (Publicado no "DCN" de 3-4-63)

Em 17-4-63, focaliza os temas: reforma agrária, estabilidade dos preços, tabelamento dos cereais, etc. (Publicado no DCN de 18-4-63)

AURÉLIO VIANNA

Em 2-4-63, faz apelo ao Senado para que seja concedida a urgência para votação do Projeto de Resolução número 8-63 (que diz respeito à organização de Gabinetes, inclusive dos Presidentes de Comissões e dos Líderes de Bancadas) (Publicado no "DCN" de 3-4-63).

Em 3-4-63, pronunciando-se acerca de Lei da Câmara nº 19-63, declara o Senado nº 3-62 e do Projeto nador Vivaldo Lima, solicitando tração do Requerimento nº 80-63, do Sr. Semitação em conjunto do Projeto de ra-se contrário ao Requerimento. Na mesma sessão, lê documento assinado pelo Sr. João Mangabeira, Ministro da Justiça, sobre os últimos acontecimentos do Estado da Guanabara (relativamente ao Congresso de solidariedade a Cuba. Focalizo na ocasião, a situação Nacional, tratando de problemas como: intervenção na Guanabara, reforma agrária, etc. (Publicado no DCN" de 4-4-63)

Em 4-4-63, encaminhando votação do Projeto de Lei do Senado nº 55-62, mesmo.

Na mesma sessão, encaminhando a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6-63, justifica seu voto contrário ao mesmo. (Publicado no "DCN" de 5-4-63).

Em 15-4-63, refere-se ao aniversário da tomada de Montese pelas Forças Expedicionárias Brasileiras que combatiam o nazi-fascismo. Tecendo considerações sobre problemas brasileiros, refere-se ao não aproveitamento dos candidatos aprovados em concursos, apresentando uma Nota Oficial da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Na mesma sessão, discutindo o Projeto de Resolução nº 8-63, com as emendas, defende a de nº 8, declarando que esperará que as Comissões se manifestem sobre as Emendas, para a seguir encaminhar a votação de cada uma delas. Ainda nesta sessão, justifica sua emenda (a de número 19) ao Projeto de Resolução número 8-63 (Publicado no "DCN" de 16-4-63).

Em 17-4-63, fala sobre "Brasília", focalizando especialmente o problema das Fundações, citando o sistema de doações vigente nos Estados Unidos. Aborda, também, o tema da falta do material necessário ao perfeito funcionamento das escolas. (Publicado no DCN 18-4-63).

Em 29-4-63, refere-se ao Projeto de Lei do Senado nº 4-60 (que trata da emissão de selos...) (Publicado no "DCN" de 30-4-63).

BARROS CARVALHO

Em 2, de abril de 1963, para encaminhar votação do Requerimento número 74-63, de urgência para o Projeto de Resolução nº 3-63. (Publicado no DCN, de 3 de abril de 1963).

Em 4 de abril de 1963, encaminhando a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6 de 1963, justifica seu

voto favorável ao mesmo. (Publicado no DCN, de 5 de abril de 1963).

BEZERRA NETO

Em 1 de abril de 1963, para encaminhar votação do Requerimento número 73-63, em nome do PTB, rende homenagem à memória do Embaixador João Neves da Fontoura, hoje desaparecido. (Publicado no DCN, de 2 de abril de 1963).

Em 4 de abril de 1963, encaminhando votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1963, justifica seu voto favorável ao mesmo.

Na mesma sessão, emite Parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6-63. (Publicado no DCN, de 5 de abril de 1963).

Em 5 de abril de 1963, refere-se à inauguração do serviço telefônico interurbano, dirigido, realizado por uma companhia organizada na Cidade de Campo Grande (Mato Grosso) — a Teleco de Serviço Telefônico do Oeste Brasileiro e mais pela Companhia Campoverandense, elogiando a administração do Engenheiro Pedro Pedreira, Diretor da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil. (Publicado no DCN, de 6 de abril de 1963).

Em 15 de abril de 1963, focalizando a atuação da Fundação Hospitalar de Brasília e a injustiça de que foram vítimas os Drs. J. Farani e Amador Campos. Lê, ainda, pedido de informações do Deputado Aniz Badra dirigido ao Sr. Ministro da Saúde. (Publicado no D. C. N. de 16 de abril de 1963).

Em 19 de abril de 1963 registra a passagem do aniversário natalício do falecido Presidente Vargas. (Publicado no DCN, de 20 de abril de 1963 — Republicado no DCN, de 26 de abril de 1963).

Em 22 de abril de 1963, lê o 2º telegrama e recebeu da Câmara Municipal de Vargem Grande (Mato Grosso), reclamando contra atos arbitrários do Juiz da 1ª Vara da Capital, João Gonçalo Moraes, praticados contra aquela Câmara. Apela, na ocasião, para que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, tome as urgentes e cabíveis providências no caso. (Publicado no DCN, de 23 de abril de 1963).

Em 25 de abril de 1963, em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 169-62, que altera dispositivos do Código Brasileiro de Ar, como relator da matéria na Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, justifica sua aprovação ao Projeto. (Publicado no DCN, de 25 de abril de 1963).

CATETE PINHEIRO

Em 3 de abril de 1963, fala sobre a intervenção nas Fundações do Distrito Federal, denunciando elementos que estão desvirtuando o Sr. Ivo de Mazuchetti, Prefeito de Brasília, no sentido de que se renda e impeça a publicação do decreto de intervenção. (Publicado no DCN, de 6 de abril de 1963).

Em 19 de abril de 1963, emite Parecer, em nome da Comissão Diretora apresentando Substituição ao Projeto de Resolução nº 23. (Publicado no DCN, de 19 de abril de 1963).

Em 24 de abril de 1963, para encaminhar votação do Projeto de Lei da Câmara nº 158 de 1962 (Plano Diretor da ANE), justifica seu voto favorável ao mesmo, fazendo, na ocasião, breve relato da situação da Anacôrnia. Na mesma ocasião, emite Parecer, em nome da Comissão Diretora, ao Projeto de Resolução número 28-62. (Publicado no DCN, de 25 de abril de 1963).

Em 25 de abril de 1963, emite Parecer, em nome da Comissão Diretora, sobre emenda ao Projeto de Resolução nº 28-62. (Publicado no DCN, de 26 de abril de 1963).

Em 29 de abril de 1963, suscita questão de ordem sobre o Projeto de Lei do Senado nº 21-59 (sobre a emissão de selos...). (Publicado no DCN, de 30 de abril de 1963).

DANIEL KRIEGER

Em 2 de abril de 1963, para encaminhar votação do Requerimento número 74-63, de urgência para o Projeto de Resolução nº 3-63, apresentando nesta ocasião, questão de ordem, relativamente à maneira como a Presidência colocou a matéria em votação, perante o Plenário. Na mesma ocasião, justifica emenda, de sua autoria, apresentada ao Requerimento nº 74-63, de urgência para votação do Projeto de Resolução número 3-63. (Publicado no DCN, de 3 de abril de 1963).

Em 4 de abril de 1963, encaminhando votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1963, justifica seu voto favorável ao mesmo. (Publicado no D. C. N.; de 5 de abril de 1963).

Em 19 de abril de 1963, encaminhando votação do Projeto de Resolução número 3-63, referindo-se ao art. 9º. (Publicado no DCN, de 20 de abril de 1963).

DIXHUIT ROSADO

Em 25 de abril de 1963, para explicação pessoal, dando conhecimento à Casa, lê telegrama, que recebeu do Prefeito do Município de Mossoró (RGN), sobre enchente do rio Mossoró que assolou aquela cidade Potiguar. Transmite na ocasião, apelo ao Sr. Presidente da República, Ministro da Viação e Obras Públicas, ao Ministério da Saúde e da Agricultura, solicitando vacinas para o gado ainda não atingido pela actina e, também, vacinas anti-variólica e anti-tífica para a população, não só de Mossoró, como de toda a região banhada pelo rio Apodí. (Publicado no DCN, de 26 de abril de 1963).

EDUARDO ASSMAR

Em 22 de abril de 1963, lê discurso em que fala sobre problemas que afligem o Estado do Aré, como: comunicações, citando a consolidação da rodovia Brasília-Rio Branco, etc. — (Publicado no DCN, de 23 de abril de 1963).

EURICO REZENDE

Em 1 de abril de 1963, agradece o mandato que lhe foi confiado, pelo povo capixaba, tendo consideração sobre a situação do País e, especialmente, sobre os problemas de seu Estado, citando alguns como: eletrificação, café e madeira. (Publicado no DCN, de 2 de abril de 1963).

Em 2 de abril de 1963, referindo-se à presença, na situação dos funcionários lotados na Comissão de Abastecimentos e Preços (CCAP) do Espírito Santo. Na mesma ocasião, traz ao exame da Casa a moção que recebeu dos Agentes Postais, apelando para os membros do Congresso Nacional, no sentido de que votem contra o veto manifestado pelo Senhor Presidente da República em proposição que reclassificou a estrutura funcional do Departamento de Correios e Telégrafos. (Publicado no D. C. N. de 3 de abril de 1963).

Em 4 de abril de 1963, encaminhando votação do Projeto de Lei do Senado nº 55-62, do Sr. Senador Paulo Fender, justifica sua posição contrária ao mesmo Projeto. (Publicado no DCN, de 5 de abril de 1963).

Em 5 de abril de 1963, para encaminhar votação do Requerimento número 91163, solicitando audiência da Comissão de Segurança Nacional sobre o Projeto de Lei do Senado número 15-62, do Sr. Senador Ary Vianna, e emendas aprovadas pela Comissão de Serviço Público Civil, dá seu voto favorável ao Projeto.

Na mesma sessão, levanta questão de ordem sobre a emenda do Senhor Senador Silvestre Péries ao Projeto de Lei do Senado nº 15-62. (Publicado no DCN, de 6 de abril de 1963).

Em 16 de abril de 1963, presta homenagem ao oientista Alvaro Alvim, cujo centenário hoje é comemorado. Na mesma ocasião, aborda o tema do malefício que a agitação militar vem causando no Brasil, citando o caso da crise ocorrida há dias na Guanabara. (Publicado no DCN, de 17 de abril de 1963).

Em 18 de abril de 1963, refere-se à confusão causado pelo pronunciamento do Sr. General Osório Pereira Alves, Comandante do 1º Exército que resultou numa corrida aos Bancos do País. Na mesma ocasião, fala sobre a invasão de apartamentos dos Institutos de Previdência Social.

Na mesma sessão, encaminhando votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3-63, justificando seu voto favorável ao mesmo. (Publicado no DCN, de 19 de abril de 1963).

Em 19 de abril de 1963, congratula-se com o Sr. Auri Soares de Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, pelo recebimento da Graça-Cruz da Ordem de Rio Branco.

Na mesma sessão, como Líder da Minoria, registra a passagem do aniversário natalício do falecido Presidente Vargas. Ainda na mesma sessão, emite Parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Resolução nº 3-63.

Nesta mesma sessão emite Parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Substitutivo da Comissão Diretora apresentado ao Projeto de Resolução nº 3-63. — (Publicado no DCN, de 20 de abril de 1963).

Em 23 de abril de 1963, pronuncia-se sobre o 3º aniversário de Brasília. (Publicado no DCN, de 23 de abril de 1963).

Em 24-4-63, para encaminhar a votação do Requerimento nº 114-63, solicitando urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 5-63, justifica seu voto contrário ao mesmo.

Na mesma sessão, como Líder da UDN, declara que o Projeto de Resolução nº 28-62, deve ser reformulado e propõe o adiamento da votação do mesmo. Ainda nesta sessão, suscita questão de ordem sobre o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 28-62.

Ainda na sessão de 24-4-63, suscita questão de ordem sobre a não publicação do Parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Projeto de Resolução nº 28-62.

Nesta mesma sessão, suscita questão de ordem sobre a falta de audiência da Comissão de Constituição e Justiça, sobre emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Resolução número 28-62. (Publicado no DCN, de 25-4-63).

Em 25-4-63, para discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 118-62, fala sobre a situação financeira do País, ressaltando a necessidade de serem contidas as despesas, referindo-se, ainda, ao Parecer do Sr. Ministro da Fazenda contrário à aprovação do mesmo Projeto. (Publicado no DCN, de 26-4-63).

Em 26-4-63, focaliza tema relativo ao Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), tratando da situação dos funcionários daquele Serviço. (Publicado no DCN, de 27-4-63).

Em 29-4-63, focaliza a situação financeira do País e especialmente a do seu Estado (Espírito Santo), solicitando imediata aprovação do Ofício enviado ao Senado pelo Governo daquele Estado, pedindo autorização para contrair empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Na mesma sessão, refere-se ao Projeto de Lei do Senado nº 4-60, sobre a emissão de selos comemorativos do cinquentenário da Fundação da Prelazia do Alto Solimões, não

vendo inconveniente na emissão. (Publicado no DCN de 30-4-63).

GUIDO MONDIN

Em 4-4-63, lê telegrama assinado por Deputados representantes de todos os Partidos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, sobre a construção do ramal ferroviário Pelotas-Canguçu-Santa Maria. (Publicado no DCN, de 5-4-63).

Em 16-4-63, encaminha e justifica o Projeto de Emenda à Constituição nº 1-63, reduzindo para 12 anos a idade mínima para o trabalho de menores. (Publicado no DCN, de 17 de abril de 1963).

Em 18-4-63, fala sobre a greve dos professores de Brasília, levando ao conhecimento da Casa, uma comunicação de professoras da Escola Classe da SQ nº 107, sobre ameaça de depredação da escola em que lecionam. (Publicado no DCN, de 19-4-63).

Em 26-4-63, congratula-se com os contabilistas pelo "Dia do Contabilista" comemorado na data de ontem. Na mesma ocasião, trata de assunto relativo à recuperação da Região da Lagoa Mirim, abrangendo grande extensão territorial, tanto do lado do Brasil, como do Uruguai, especialmente do Município de Santa Vitória do Palmar. (Publicado no DCN, de 2-4-63).

HERIBALDO VIEIRA

Em 5-4-63, suscita questão de ordem sobre emenda do Sr. Senador Silvestre Péries, ao PLS nº 15-62. (Publicado no DCN, de 6-4-63).

JEFFERSON DE AGUIAR

Em 15-4-63, emite parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, ao PR nº 8-63. (Publicado no DCN, de 16-4-63).

JOÃO AGRIFINO

Em 3-4-63, suscita questão de ordem relativa ao Requerimento nº 80-63, do Sr. Senador Vivaldo Lima, solicitando tramitação em conjunto do PLS número 3-62 e do PLS nº 19-63. (Publicado no DCN, de 4-4-63).

Em 4-4-63 em discussão o PDL nº 6-63, justifica seu voto contrário ao Projeto. (Publicado no DCN, de 5 de abril de 1963).

Em 15-4-63, justificando suas emendas ao PR nº 8-63 e, tendo em consideração sobre o uso irregular de recursos oficiais e da redução nas despesas aos funcionários do Senado. (Publicado no DCN, de 16-4-63).

Em 19-4-63, fala sobre a designação do Sr. Mário da Silva Pinto para compor o Grupo de Trabalho incumbido de estudar a reorganização do Ministério das Minas e Energia. Na ocasião, lê carta recebida do Sr. Mário da Silva Pinto, em resposta ao seu discurso do dia 20-3-63 publicado no DCN, de 21-3-63. (Publicado no DCN, de 20-4-63).

JOAQUIM PARETE

Em 2-4-63, trata da questão da carreira, referindo-se, com especialidade, ao Colégio da Carreira de Colonização do Banco do Brasil. (Publicado no DCN de 3-4-63).

JOSAPHAT MARINHO

Em 1-4-63, para encaminhar votação do Requerimento nº 73-63, apresentando-se às homenagens prestadas à memória do Embaixador João Neves da Fontoura. (Publicado no DCN, de 2-4-63).

Em 5-4-63, homenageando a memória do Sr. Jurcy Magalhães Junior, recentemente falecido. (Publicado no DCN, de 6-4-63).

Em 18-4-63, emite parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PDL nº 2-63. (Publicado no DCN, de 19-4-63).

Em 24-4-63, para declaração de voto sobre o PLS nº 32-60, do Sr. Senador Milton Campos, declara que votou pela conclusão do Parecer da

Comissão de Justiça, rejeitando o Projeto. (Publicado no DCN, de 25 de abril de 1963).

JOSÉ CANDIDO

Em 4-4-63, focaliza a política externa brasileira, referindo-se à Missão San Thiago Dantas, e às dificuldades que tem sido criadas às negociações do Brasil com os EEUU. (Publicado no DCN, de 5-4-63).

Em 5-4-63, envia discurso ao Senado, em que trata da instituição do monopólio estatal do petróleo e à Lei nº 2.004, que criou a Petrobrás, e encaminhando à Mesa, dois requerimentos de informações, dirigidos ao Conselho Nacional do Petróleo e à Petrobrás, através do Ministério das Minas e Energia. (Publicado no DCN, de 6-4-63 — Republicado no DCN, de 18-4-63).

Em 18-4-63, focaliza tema relativo à nossa política externa, prosseguindo na análise da Missão San Thiago Dantas, que há dias iniciara. (Publicado no DCN, de 19-4-63).

JOSÉ FELICIANO

Em 5-4-63, focaliza o tema "Brasília", referindo-se à NOVACAP, afirmando que o Congresso anda omissos quanto à falta de leis no Distrito Federal. Cita várias Mensagens do Executivo que aguardam pronunciamento do Congresso e, focaliza os seguintes temas: força e luz, telefone, água e esgoto, exploração rural de Brasília. (Publicado no DCN, de 6-4-63).

Em 23-4-63, continua a série de discursos que há dias iniciara sobre Brasília, sugerindo que se façam Leis urgentes para a solução dos problemas desta Cidade. (Publicado no DCN, de 24-4-63).

Em 25-4-63, dirige-se ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro das Minas e Energia, apelando para que sejam apressadas as providências necessárias ao rápido reforço de abastecimento de energia elétrica para Brasília, Goiás e Triângulo Mineiro, no total disponível de 180.000kw, com interligação sobre o Rio Grande da Usina dos Peixotos a Cochoeira Dourada, isto é, do sistema Região Centro-Sul. (Publicado no DCN, de 26 de abril de 1963).

JOSE GUIOMARD

Em 26-4-63, pronuncia-se sobre o caso criado com o falecimento do Deputado Milton de Matos Rocha. Convocado o suplente (da legenda), passou-se, aquele, pouco tempo depois, para a legenda contrária, motivo pelo qual sustenta o Sr. Senador José Guiomard, que o seu mandato deveria ser cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Brasília que ainda superintende as eleições acreanas. (Publicado no DCN, de 27-4-63).

LEITE NETO

Em 3-4-63, declara-se a favor do Requerimento nº 80-63, do Sr. Senador Vivaldo Lima, solicitando tramitação em conjunto do PLS nº 3-62 e do PLC nº 19-63. (Publicado no DCN, de 4-4-63).

Em 18-4-63, justifica seu voto favorável ao PDL nº 8-63. (Publicado no DCN, de 19-4-63).

Em 25-4-63, tece comentários sobre a situação financeira do País, rememorando as respostas que lhe foram dadas às perguntas formuladas por ele ao Sr. San Thiago Dantas, Ministro da Fazenda, quando veio ao Senado Federal de volta da missão especial nos EEUU. Na ocasião analisou a inflação no Brasil, focalizando os Governos desde Getúlio Vargas até o presente Governo, tratando de assuntos como: aumento de vencimentos e salários. (Publicado no DCN, de 26-4-63).

LOPES DA COSTA

Em 3-4-63, apresentando e justificando dois requerimentos de informações aos Srs. Ministros da Viação

e Obras Públicas e da Aeronáutica. (Publicado no DCN, de 4-4-63).

MEM DE SA

Em 1-4-63, faz o necrológico do Senhor João Neves da Fontoura, político do Rio Grande do Sul, desaparecido nesta data. (Publicado no DCN, de 2-4-63).

Em 2-4-63, faz um apelo aos Senhores Senadores para que aprove o Projeto do Sr. Senador Milton Campos (PLS nº 39-60), em 1ª discussão — para que, em 2ª discussão, com a presença dos Srs. Senadores Milton Campos e Jefferson de Aguiar, sejam dados maiores esclarecimentos ao Plenário. Na mesma sessão para encaminhar votação do Requerimento nº 74-63, 1ª urgência para o Projeto de Resolução nº 8-63. (Publicado no DCN, de 3-4-63).

Em 4-4-63, pronuncia-se sobre o Governo João Goulart, referindo-se à Missão San Thiago Dantas e ao Plano Trienal. (Publicado no DCN, de 5-4-63).

Em 15-4-63, emite parecer, em nome da Comissão de Finanças, ao PR nº 8-73. (Publicado no DCU, de 16-4-63).

Em 16-4-63, presta homenagem à memória do radiologista brasileiro Alvaro Alvim, cujo centenário hoje é comemorado. Na mesma sessão, encaminha votação do Requerimento nº 101-63, de adiamento da discussão do PLS nº 39-60, justificando aquele requerimento. (Publicado no DCN, de 17-4-63).

Em 25 de abril de 1963, pronuncia-se sobre o PLC nº 118-62 (que trata de crédito para realização do IV Congresso Latino Americano de Psicanálise), justificando seu voto favorável ao mesmo. (Publicado no DCN, de 26-4-63).

Em 26-4-63, transmite, aos responsáveis pela Previdência Social, apelo de um grupo de riograndenses, moradores na chamada Zona do Arroio dos Ratos, no sentido de que o IAPETEC pague com mais regularidade as pensões dos mineiros (de carvão) daquela região, incapacitados para a atividade. (Publicado no DCN, de 27-4-63).

Em 29-4-63, suscita questão de ordem sobre o PLS nº 21-63 (sobre a emissão de selos...). (Publicado no DCN, de 30-4-63).

MIGUEL COUTO

Em 5-4-63, focaliza o tema "Aliança Brasileira para o Progresso" instalada em São Paulo, referindo-se a documentos em discurso do Sr. Adhemar de Barros, discurso do General Pery Bevilaqua, discurso do Cardenal e discurso de Humberto Reis Costa. (Publicado no DCN, de 6 de abril de 1963).

Em 16-4-63, traz ao conhecimento da Casa, documento recebido do Senhor Ademar de Barros, mensagem em que aquele Governador studia, em profundidade sob todos os aspectos — constitucionais e jurídicos — o importante problema da reforma agrária no Brasil. (Publicado no DCN, de 17-4-63).

MILTON CAMPOS

Em 24-4-63, em discussão o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1960, de sua autoria, declarando-se de acordo com o Parecer nº 780-62 da Comissão de Constituição e Justiça. (Publicado no DCN, de 25 de abril de 1963).

MOURA ANDRADE

Em 19-4-63, no exercício da Presidência do Senado, agradece as congratulações do Sr. Senador Eurico Rezende, ao ensejo do recebimento da Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco. (Publicado no DCN, de 20 de abril de 1963).

MOURÃO VIEIRA

Em 29-4-63, fala sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4-60 (que trata da emissão de selos comemorativos...), afirmando que, o que se pretende, na realidade, é homenagear o trabalho dos Padres da Prelazia do Alto Solimões.

Na mesma sessão justifica emenda apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 4-60. (Publicado no DCN, de 30-4-63).

NOGUEIRA DA GAMA

Em 1-4-63, faz o necrológico do Senhor João Neves da Fontoura. (Publicado no DCN, de 2-4-63).

Em 4-4-63, fala sobre o falecimento do Dr. Mário Casassanta, que exercera o cargo de Diretor-Geral da Instrução Pública de Minas Gerais. (Publicado no DCN, de 5 de abril de 1963).

Em 4-63, justificando em Plenário o Projeto de Lei do Senado número 18-63, que dispõe sobre o congelamento dos preços e produtos farmacêuticos, etc. (Publicado no DCN, de 6-4-63 — Republicado no DCN, de 23-4-63).

PESSOA DE QUEIROZ

Em 4 de abril de 1963, lê parecer, em nome da Comissão de Relações Exteriores, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 6-63. (Publicado no DCN de 5 de abril de 1963).

PINTO FERREIRA

Em 2 de abril de 1963, tece considerações sobre a "crise brasileira", focalizando a exploração de que o País é vítima, por parte de outros povos. Focaliza problemas como: inflação e reforma agrária, terminando por enviar ao povo brasileiro, sua mensagem de fé na Democracia e no Nacionalismo. (Publicado no DCN de 3 de abril de 1963).

RUY PALMEIRA

Em 4 de abril de 1963, envia à Mesa discurso, para publicação, focalizando o tema das reformas, especialmente a agrária. (Publicado no DCN de 5 de abril de 1963).

SEBASTIÃO ARCHER

Em 26 de abril de 1963, ocupa a Tribuna para homenagear a figura do historiador e jornalista maranhense João Francisco Lisboa, falecido há um século, em Portugal. (Publicado no DCN de 27 de abril de 1963).

SIGEFREDO PACHECO

Em 1 de abril de 1963, comunica ao Senado, o falecimento do Desembargador Francisco Pires de Castro. (Publicado no DCN de 2 de abril de 1963).

Em 22 de abril de 1963, externa seu pesar pelo falecimento do ex-Senador Mendonça Clark. (Publicado no DCN de 23 de abril de 1963).

Em 25 de abril de 1963, em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 118-62 (sobre o Congresso de Psicanálise), justifica seu voto favorável ao mesmo. (Publicado no DCN de 27 de abril de 1963).

SILVESTRE PÉRICLES

Em 1 de abril de 1963, lê documento que recebera, há poucos dias, focalizando problemas, como a Paridade, etc. (Publicado no DCN de 2 de abril de 1963).

Em 5 de abril de 1963, pronunciando-se sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15-62, declara-se a favor do mesmo. (Publicado no DCN de 6 de abril de 1963).

Em 19 de abril de 1963, suscita questão de ordem, a respeito do Projeto de Resolução nº 8-63. (Publicado no DCN de 20 de abril de 1963).

Em 24 de abril de 1963, solicitado para emitir Parecer, em nome da

Comissão de Constituição e Justiça, sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Resolução nº 28-62, informa que não mais pertence aquela Comissão a não ser como suplente. (Publicado no DCN de 25 de abril de 1963).

VASCONCELLOS TORRES

Em 16 de abril de 1963, na ocasião em que se comemora o centenário de Alvaro Alvim, afirma que a melhor homenagem àquele cientista, seria a assistência aos cancerosos de todo o Brasil.

Na mesma sessão, focaliza assunto relativo ao setor dos seguros privados, frisando que este setor, está a merecer uma completa reformulação. (Publicado no DCN de 17 de abril de 1963).

Em 17 de abril de 1963, refere-se à Mensagem enviada pelo Sr. Presidente da República, ao Congresso, frisando a ênfase dada à urgência da reforma agrária. Cita, nesta ocasião, trechos de mensagens de antigos Presidentes, em que é focalizado aquele grave problema (Publicado no DCN, de 18 de abril de 1963).

Em 19 de abril de 1963, focaliza assunto da falta de fiscalização na indústria automobilística, chamando a atenção do Sr. Ministro da Indústria e Comércio para este fato. Na mesma ocasião encaminha pedido de informações, relativo ao assunto supracitado, àquele Ministério.

Na mesma sessão, encaminha votação do Projeto de Resolução nº 8-63. (Publicado no DCN de 20 de abril de 1963).

VITORINO FREIRE

Em 1 de abril de 1963, como líder da Maioria, associa-se às homenagens de pesar prestadas à memória do Embaixador João Neves da Fontoura, nesta data falecido. (Publicado no DCN de 2 de abril de 1963).

Em 16 de abril de 1963, para uma comunicação, refere-se ao discurso do Sr. Senador Eurico Rezende, esclarecendo que a viagem feita pelo Sr. João Goulart ao Rio de Janeiro, não foi em consequência de nenhum episódio militar, mas sim uma visita à sua progenitora que se encontra internada em uma casa de Saúde. (Publicado no DCN de 17 de abril de 1963).

Em 18-4-63, como líder da Maioria, para uma comunicação, declara que se compromete a trazer elementos para a defesa do Prefeito Ivo de Magalhães, sobre o problema das Fundações Hospitalar e Educacional. (Publicado no Diário do Congresso Nacional, de 19 de abril de 1963).

Em 24-4-63, emite Parecer em nome da Comissão de Finanças ao Projeto de Resolução nº 28-62.

Na mesma sessão, declara que nada tem a opor à emenda do Sr. Senador Aloysio de Carvalho ao Projeto de Resolução nº 28-62, frisando, porém, que devem ser tomadas providências, no sentido de que seja resguardada a integridade física dos funcionários alocados no Bloco 50 da Asa Norte, que estão correndo perigo porque novas fendas estão aparecendo no referido Bloco. (Publicado no Diário do Congresso Nacional, de 25-4-63).

Em 25-4-63, emite Parecer em nome da Comissão de Finanças, à emenda apresentada ao Projeto de Resolução nº 28-62.

Na mesma sessão, para declaração de voto sobre o Requerimento número 121-63, que pede a votação do Projeto de Resolução nº 28-62, artigo nº 1º, declara-se contrário ao Requerimento. (Publicado no Diário do Congresso Nacional, de 26-4-63).

VIVALDO LIMA

Em 15-4-63, discorre sobre o radiologista Alvaro Alvim, cujo centenário transcorrerá amanhã, apresentando Requerimento em que pleiteia que a sessão ordinária próxima seja em me-

mória daquele cientista brasileiro. — (Publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 16-4-63).

Em 23-4-63, fala sobre o 3º aniversário de Brasília. Referese, ainda, à viagem que fizera em 1961 à Gabão (África), por ocasião do 1º aniversário de sua Independência, detendo-se na figura de Albert Schweitzer, médico e teólogo, Prêmio Nobel da Paz. (Publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 21-4-63. — Republicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 25-4-63).

Em 29-4-63, refere-se à penetração tardia e insuficiente da Campanha Nacional da Merenda Escolar na Amazônia. (Publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 30-4-63).

WALFREDO GURGEL

Em 1-4-63, responde ao discurso pronunciado há poucos dias pelo Senhor Senador Dirante Mariz, esclarecendo à Casa alguns pontos tratados naquele discurso, principalmente nas referências feitas à eleição para Governador e Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte. Na mesma sessão, para encaminhar votação do Requerimento nº 73-63, associando-se, em nome do PSD, às homenagens prestadas à memória do grande brasileiro João Neves da Fontoura, falecido nesta data. (Publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 2-4-63).

Em 2-4-63, congratula-se com o Estado do Rio Grande do Norte, pela inauguração da entrada da energia de Paulo Afonso, no Estado e também, pelo encerramento de um curso pelo método moderno de alfabetização de adultos, na Cidade de Angicos, no interior do Rio Grande do Norte (curso feito em 48h), do Professor Raul Freire, da Universidade do Recife. (Publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 3-4-63).

Em 24-4-63, tece comentários sobre as tão faladas reformas de base, referindo-se ao anteprojeto de reforma agrária, enviado ao Congresso e distribuído a todos os Srs. Senadores. — (Publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 25-4-63).

WILSON GONÇALVES

Em 25-4-63, fala sobre o problema da greve da Fundação Educacional Na mesma ocasião, fala sobre o enquadramento e o pagamento de vencimentos atrasados do pessoal da COAP e da COFAP do Estado do Ceará. (Publicado no *Diário do Congresso Nacional*, de 23-4-63).

Brasília, em 7-5-63. — *Celia Teresa Assumpção*, Chefe de Seção do Protocolo-Geral do Senado Federal.

Decretos das matérias votadas no mês de abril de 1963

COMISSÃO DELEGAÇÃO DO SENADO FEDERAL

A SANGAIO

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1962 (nº 2.575-B-57, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a conceder a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 mensais a Herclia Campos de Medeiros, viúva de Ovídio Cassiano de Medeiros.

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1962 (nº 1.214-B, de 1959, na Casa de origem), que isenta do imposto de importação e consumo equipamento a ser importado pela Arma Republicana S. A. Explosivos, destinado à produção de nitroglicerina.

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1962 (nº 766-C, de 1959, na Casa de origem), que concede a pensão especial de Cr\$ 3.750,00 mensais a família de Domingos Luiz Rotil, servido do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha falecido em consequência de doença profissional.

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1962 (nº 2.745-B-61 na Casa de

origem) que isenta dos impostos de importação e consumo uma central telefônica automática a ser importada pela Empresa Telefônica de Uberaba S. A., no Estado de Minas Gerais.

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1962 (nº 3.905-B-58 na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 para regularizar a despesa com a desapropriação da área mencionada no Decreto nº 42.627, de 13 de novembro de 1957.

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1962 (nº 2.771-B-57 na Casa de origem) que concede pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 a Otília Barreto Trindade, viúva de Indalécio Trindade.

Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1962 (nº 4.214-B-62, na Casa de origem) que estende à região amazônica os benefícios do art. 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961 (Plano Diretor da SUDENE).

Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1962 (nº 667-B-59 na Casa de origem), que altera dispositivos do Código Brasileiro do Ar.

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1963 (nº 4.600-C, de 1958, na Casa de origem), que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 a Adalberto Leal Braga, irmã inválida do funcionário Jorge Leal Braga.

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1963 (nº 1.543-B, de 1956, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a permutar o terreno de propriedade da 3ª Base Aérea de Canoas no Estado do Rio Grande do Sul pelo terreno de propriedade de Ernesto Baron, situado no perímetro da referida Base.

A CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1963, que concede anistia aos jornalistas e aos demais incursos em delitos de imprensa.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução nº 28, de 1962 que autoriza a Comissão Diretora do Senado a promover o ressarcimento das despesas e prejuízos ocasionados pela remoção dos funcionários residentes no Bloco 50 da Asa Norte.

Projeto de Resolução nº 8, de 1963 de autoria da Comissão Diretora, que dá nova redação ao art. 143 da Resolução nº 6, de 1960 (Regulamento da Secretaria).

Projeto de Resolução nº 9-63 de autoria da Comissão Diretora que concede aposentadoria a Antônio Menezes do Nascimento no cargo de Chefe do Serviço de Transportes, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 11, de 1963 de autoria da Comissão Diretora que concede aposentadoria a Godofredo Correia de Toledo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1962 (nº 3.397-B-61, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a atender às despesas com a realização do IV Congresso Latino Americano de Psicanálise.

Projeto de Lei do Senado número 45, de 1962, de autoria do Senhor Senador João Villasboas, que regulamenta a realização do plebiscito.

Projeto de Decreto Legislativo número 6, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 74-A, de 1961, na Casa de origem), que aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e a Colômbia assinado em Bogotá, em 28 de maio de 1958.

Projeto de Decreto Legislativo número 12, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 122-B-62, na Casa de origem), que aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural assinado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Argentina, em Buenos Aires e 25 de novembro de 1959.

Projeto de Decreto Legislativo número 14, de 1962 originário da Câmara dos Deputados (nº 112-A, de 1962 na Casa de origem) que aprova a Convenção relativa às cartilhas de identidade dos marítimos concluída em Genebra em 1958.

APROVADOS

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1959 de autoria do Sr. Senador Reginaldo Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a emitir selo comemorativo do cinquentenário de descoberta, por Carlos Chagas, do agente da trypanosomíase humana.

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1962, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que declara de utilidade pública o Banco Estudantil Escola de Minas dos estudantes da Escola de Minas de Ouro Preto, com sede na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Requerimento nº 80, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Vivaldo Lima, solicita tramitação em conjunto, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1962 e do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1963.

Requerimento nº 97, de 1963, pelo qual o Sr. Senador Vasconcelos Torres solicita a transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "Eficiência pede desarmamento imediato para salvar paz" publicado no "Jornal do Brasil" de 11 do mês em curso.

Requerimento nº 99, de 1963 em que o Senhor Senador Vasconcelos Torres solicita que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1962, que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição seja ouvida também a do Polígono das Secas, antes do pronunciamento da Comissão de Finanças.

Requerimento nº 104 de 1963 pelo qual o Sr. Senador Ruy Carneiro solicita a transcrição nos Anais do Senado do artigo "Itamarati e Senaia" publicado no "Correio da Manhã" de 18 do mês em curso.

Requerimento nº 114, de 1963, em que os Srs. Senadores Barros Carvalho (Líder da Maioria), João Arrilho (Líder da Minoria), Daniel Krüger (Líder da UDN), Benedito Valadares (Líder do PSD), e Aurélio Viana (Líder do Bloco das Pequenas Representações) e Eurico Rezende solicitam urgência, nos termos do artigo 326, nº 5-c, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 5-63, que concede anistia aos jornalistas e aos demais incursos nos delitos de imprensa.

Requerimento nº 116, de 1963 pelo qual o Sr. Sifredo Pacheco e outros Srs. Senadores solicitam a constituição de uma Comissão de quatro membros para representar o Senado nas solenidades de inauguração da V Exposição Nacional de Gado Zebu e XXIX Exposição-Feira Agropecuária a instalar-se no dia 3 de maio próximo na cidade de Uberaba.

Parecer nº 123, de 1963, da Comissão de Relações Exteriores, pela deliberação à Chefia da Casa Civil da Presidência da República em virtude do equívoco na sua remessa ao Senado da Mensagem nº 50, de 1963, (nº de origem 33) de 15 de fevereiro de 1963, do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Se-

nado Federal, acompanhada de Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, o texto do Acordo do Comércio entre o Brasil e a República da China, assinado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1962.

Parecer nº 119, de 1963, da Comissão de Relações Exteriores sobre o Ofício DAC-5-950 de 14 de fevereiro de 1963, pelo qual o Sr. Ministro das Relações Exteriores encaminha apelo dos Representantes do povo mexicano aos Congressos, Parliamentos, Assembleias Populares ou Corpos Legislativos de todos os países, em prol da paz internacional, do desarmamento mundial e da proscrição das provas nucleares com fins bélicos (parecer no sentido de que o Senado deve o recebimento da mensagem e manifestar ao Congresso Mexicano a sua disposição de continuar a luta pelas medidas nea consubstanciadas).

Parecer nº 462, da Comissão de Constituição e Justiça, propondo a constituição de uma Comissão Especial para estudar o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1958 (nº 238-C de 1955, na Casa de origem), que regula e atualiza a proteção ao direito do autor.

Mensagem nº 53 (nº de origem 48) de 21 de março de 1963, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Roberto Luiz de Assumpção Araujo para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Argentina.

Mensagem nº 52 (nº de origem 47), de 21.3.1963, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata José Sette Câmara Filho para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Confederação Helvética.

Mensagem nº 47 (nº de origem 31), de 15.2.1963, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Alípio de Melo Franco Filho para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Bélgica.

Mensagem nº 46 (nº de origem 30), de 15 de fevereiro de 1963, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Armando Braga Ruy Barbosa para exercer a função de Embaixador Especial e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Popular da Bulgária.

REJEITADOS

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos postais comemorativos do centenário de criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1960 que restringe o exercício do magistério do ensino médio aos licenciados dentro da finalidade de cada curso.

Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1960, de autoria do Sr. Senador Milton Campos, que divide o Supremo Tribunal Federal em três Turmas Julgadoras e dá outras providências.

Brasília, em 7 de maio de 1963. — *Celia Teresa Assumpção*, Chefe de Seção.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 31 DE 1963

O Primeiro Secretário (no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, letra f, do Regimento Interno e

de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para o Gabinete do Líder do P. T. N., conforme indicação de Sua Excelência:

Para Oficial:

Gilson Mendonça Henriques, Oficial Arquivologista, PL-4.

Para Auxiliar:

Necy Gomes, Oficial Legislativo, PL-7.

Para Contínuo:

José Moisés Maia, Auxiliar de Portaria, PL-10.

Para Motorista:

Paulo Costa de Oliveira, Motorista, PL-8.

Secretaria do Senado Federal, em 7 de maio de 1963. — Senador Gilberto Marinho, 1º Secretário, em exercício.

PORTARIA Nº 32 DE 1963

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para completar o Gabinete do Líder da Maioria, nas funções de Auxiliar, o Redator, PL-4, Amphisio Lessa Ribeiro. Secretaria do Senado Federal em 7 de maio de 1963. — Senador Gilberto Marinho, 1º Secretário, em exercício.

Ato do Diretor Geral

PORTARIA Nº 32, DE 7 DE MAIO DE 1963

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, designa Abdenego de Souza Lino, Auxiliar de Portaria, PL-9, para ter exercício no Gabinete do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, para as funções de Contínuo, enquanto durar o impedimento de Mário Mendes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-3.

Secretaria do Senado Federal, em 7 de maio de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Concurso para Taquígrafo de Debates

RESULTADO DA PROVA Nº 6 (CULTURA GERAL)

Inscrição Nº	Nome	Grau
B — 8	Edson Theodoro dos Santos	92,915
B — 17	Serafim de Oliveira	84,652
B — 4	Lizete de Almeida Castro	80,694
B — 15	Alan Viggiano	76,222
B — 14	Lélia Mascarenhas de Moura	74,985
B — 6	Maria Lúcia Lopes	71,594
B — 2	Arinar de Oliveira Freitas	60,226

Secretaria do Senado Federal, em 7 de maio de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.